

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

JAGUARIBE 2026

1. INTRODUÇÃO

Jaguaribe é um município brasileiro do estado do Ceará, localizado na região do Vale do Jaguaribe. É reconhecido por sua importância histórica, cultural e econômica para o interior do estado, especialmente por sua ligação com o rio Jaguaribe, um dos principais cursos d'água do Ceará.

Ao longo de sua história, Jaguaribe destacou-se pela atividade agropecuária, principalmente na criação de gado e na agricultura de subsistência, além do comércio local que atende municípios vizinhos. O município apresenta crescimento gradual nas áreas de serviços e comércio, sendo um importante centro regional.

1.1 Etimologia

O topônimo Jaguaribe tem origem na língua tupi, formada por *îagûara* (onça) e *'ybe* (rio), significando "rio das onças".

Sua denominação original esteve associada à presença do rio Jaguaribe e aos primeiros núcleos de povoamento da região, evoluindo até a atual nomenclatura.

2. HISTÓRIA

A região onde hoje se localiza Jaguaribe era originalmente habitada por povos indígenas, principalmente os da etnia Jaguaribara. A ocupação portuguesa ocorreu a partir do século XVIII, com a instalação de fazendas de criação de gado, atividade que impulsionou o desenvolvimento local.

O município teve sua formação ligada ao ciclo da pecuária, que favoreceu a fixação de famílias e o surgimento de povoados. Com o crescimento da população e da economia, a localidade foi elevada à categoria de vila e posteriormente à condição de cidade.

Jaguaribe consolidou-se como um dos núcleos mais antigos da região, tendo papel importante na ocupação do interior cearense e na expansão econômica baseada na agropecuária.

3. GEOGRAFIA

O município de Jaguaribe está localizado na região do Vale do Jaguaribe, no estado do Ceará, com coordenadas aproximadas de latitude 05°53' Sul e longitude 38°37' Oeste, e altitude média de cerca de 119 metros.

Possui área territorial aproximada de 1.877 km². Limita-se com municípios como Jaguaratama, Pereiro, Jaguaribara, Orós e Icó.

O relevo é predominantemente plano a suavemente ondulado, característico da Depressão Sertaneja. A vegetação predominante é a caatinga, adaptada ao clima semiárido.

O principal recurso hídrico do município é o rio Jaguaribe, além de riachos e açudes que abastecem a população e auxiliam nas atividades agrícolas.

O clima é semiárido, com chuvas concentradas entre os meses de janeiro e maio. A temperatura média anual gira em torno de 26 °C a 28 °C, podendo ultrapassar os 35 °C nos períodos mais quentes.

4. ECONOMIA

A economia de Jaguaribe baseia-se principalmente na agropecuária, com destaque para a criação de bovinos, caprinos e ovinos, além do cultivo de milho, feijão e outras culturas de subsistência.



O comércio local e o setor de serviços também desempenham papel importante, atendendo a população do município e de localidades vizinhas. Pequenas indústrias e atividades informais complementam a economia local.

5. TRANSPORTE

5.1 Terrestre

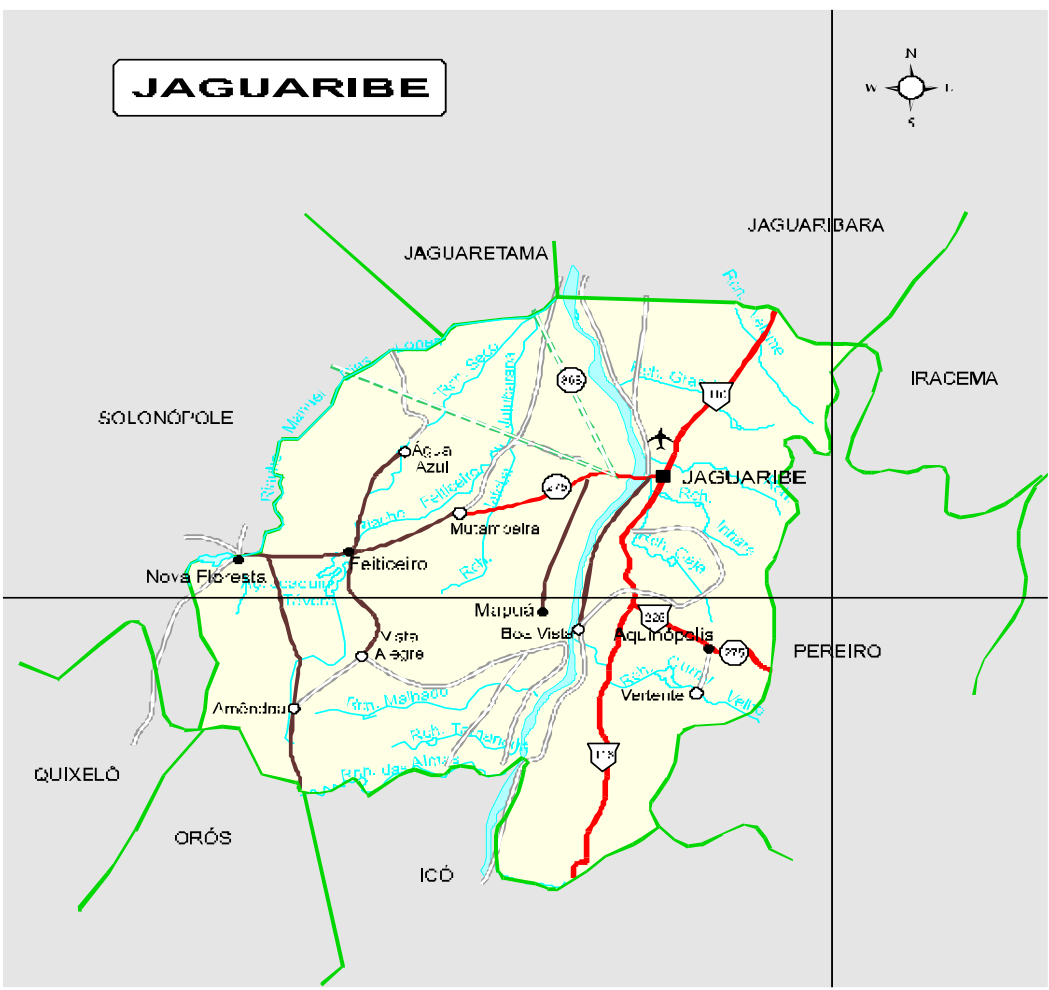
O acesso ao município é feito principalmente por rodovias estaduais e federais que ligam Jaguaribe a outras cidades da região e à capital Fortaleza. O transporte rodoviário é o principal meio de deslocamento de pessoas e mercadorias.

5.2 Aeroviário

Jaguaribe não possui aeroporto com voos comerciais regulares. O transporte aéreo mais próximo é realizado por aeroportos de cidades vizinhas, como Juazeiro do Norte e Fortaleza, que concentram voos regionais e nacionais.

6. SUBDIVISÕES

O município de Jaguaribe é composto por distritos, incluindo a sede e outras localidades rurais, organizadas administrativamente conforme a divisão municipal vigente.



6.1 Bairros

Os principais bairros, distritos, loteamentos e demais subdivisões do município são:

Centro	Manoel Costa Moraes	Nova Brasília	Feiticeiro
Aldeota	Nelson Diógenes	Vila Zé Pinheiro	Nova Floresta
Aloisio Diógenes	Expedito Diógenes	José Pessoa Filho	Mapuá
Edmar Barreira	Santa Paulina	José Pinheiro da Silva	Vertentes
Celso Barreira Filho	Americo Bezerra	João Paulo II	Aquinópolis

7. MODELO OPERACIONAL

Os serviços que constituem o objeto deste projeto deverão ser executados em conformidade com a Metodologia de Trabalho Proposta ou com as Ordens Específicas de Serviços a serem exaradas pela Contratante à época da realização do Contrato, atendidas as demais especificações e elementos técnicos constantes deste Anexo.

A Contratante, no desenvolvimento dos serviços poderá propor alternativa operacional diferente dos planos e das metodologias de trabalhos propostos, de forma a assegurar a melhoria da qualidade dos serviços.

O sistema de gestão de resíduos sólidos originários deste "Projeto Básico" tem por objetivo a implementação de um modelo tecnológico fundamentado em estudos de dados técnicos, científicos e econômicos, realizados sobre a questão do manuseio dos resíduos sólidos do município de Jaguaribe/CE, conforme as diretrizes do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos. Essa concepção teve como base, a avaliação das condições atuais do sistema e a necessidade das seguintes intervenções imediatas:

- 1.1. Promover mudanças efetivas a serem realizadas no município;
- 1.2. Ampliar em curto prazo a área de abrangência de prestação dos serviços de limpeza pública urbana, sobretudo em relação aos serviços de coleta de resíduos sólidos, visando a universalidade dos serviços;
- 1.3. Tratar os serviços com tecnologias modernas e viáveis, das formas ambiental e econômicas;
- 1.4. Definir as diretrizes básicas dos serviços de limpeza pública urbana com a comunidade, estimulando a participação da população e a mudança de hábitos;
- 1.5. Implementar atividades decorrentes das diretrizes propostas de forma gradativa até que se consolidem as ações propostas; e
- 1.6. Estabelecer uma política de gestão dos resíduos sólidos do município.

8. SERVICOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços de Limpeza pública e Manejo dos Resíduos Sólidos gerados no Município de Jaguaribe/CE compreendem a limpeza pública urbana na área sob jurisdição administrativa deste município, especificados no corpo deste projeto básico, abrangendo a Sede do Município e os demais 05 (cinco) distritos: Feiticeiro, Nova Floresta, Mapuá, Vertentes e Aquinópolis.

Todos os serviços deverão ser executados mediante programação previamente estabelecida pela Contratante através das "Ordens Específicas de Serviços" e programações consubstanciadas na "Metodologia de Trabalho" proposta.

Em cada atividade de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos a ser desenvolvida, a Contratada deverá fazer uso de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em

quantidades necessárias e suficientes no mínimo, na quantidade considerada como satisfatória pelo edital, de acordo com as seguintes atividades:

- a) Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comercial na sede e distritos;
- b) Coleta e transporte de resíduos de varrição e capina na sede e distritos;
- c) Coleta e transporte de resíduos de poda na sede e distritos;
- d) Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- e) Pintura de guias de vias de logradouros públicos;
- f) Poda, Rebaixamento e Conformação;
- g) Trator de esteira para reconformação dos resíduos no destino final;
- h) Administração Local.

8.1 Quantidades Mensal Estimada de Serviços a Serem Executados

Para fins deste Edital, considera-se que as quantidades Mensais estimadas de serviços a serem realizadas, serão as relacionadas na seguinte planilha:

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MENSAL
1.0		COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL NA SEDE E DISTRITOS		
1.1	CP. 1	COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - SEDE E DISTRITOS	M3	3.468,90
2.0		COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE E DISTRITOS		
2.1	CP. 2	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PODA C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3 - SEDE E DISTRITOS	M3	546,90
3.0		LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.1	CP. 3	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM	1.324,62
3.2	CP. 4	CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	14.105,60
3.3	CP. 5	PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	M	44.080,00
3.4	CP. 6	PODA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	UND	702,00
3.5	CP. 7	LIXEIRA URBANA PARA CANTEIRO CENTRAL	UND	4,00
3.6	CP. 8	LIXEIRA URBANA PARA LOGRADOURO PÚBLICOS	UND	15,00
4.0		RECONFORMAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA DESTINAÇÃO FINAL		
4.1	CP. 9	TRATOR DE ESTEIRA INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	HORA	50,50
5.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
5.1	CP. 10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,00

9. PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO

9.1 População Atendida

Segundo estimativas do IBGE e do e-SUS PEC para o ano de 2026, a população total estimada do município de Jaguaribe é de 35.143 habitantes, incluindo as zonas urbana e rural. Para fins de dimensionamento do sistema de coleta de lixo, será considerada a população urbana como público atendido.

9.2 Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comercial

A tabela a seguir apresenta a distribuição da população atendida, bem como a estimativa de geração de resíduos sólidos domiciliares e comerciais por localidade no município.

Local	População Total 2026 (IBGE e e-SUS PEC)	% de Atendimento	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m3/dia (**)	Produção lixo m3/mês
Sede	26.081	90,00%	23.473	1,00	23.473,00	93,89	2.816,70
Vertentes	426	60,00%	256	1,00	256,00	1,02	30,60
Feiticeiro	4.262	60,00%	2.557	1,00	2.557,00	10,23	306,90
Mapuá	1.976	60,00%	1.186	1,00	1.186,00	4,74	142,20
Nova Floresta	2.235	60,00%	1.341	1,00	1.341,00	5,36	160,80
Aquinoópolis	163	60,00%	98	1,00	98,00	0,39	11,70
	35.143	82,27%	28.911	Total(m3/dia)	28.911,00	115,63	3.468,90

O Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do IBAM apresenta o peso específico aparente do lixo domiciliar como sendo 250 kg/m³.

Para a coleta de resíduos domiciliar e comercial, na Sede e nos distritos do município, temos:

- **Produção mensal:** 3.468,90 m³/mês
- **Equipamento utilizado:** Caminhão compactador com capacidade nominal de 15 m³
- **Capacidade efetiva por viagem:**

Considerando um fator de compactação de 70% e a realização de 3 viagens por dia:

$$15m^3 \times 70\% \times 3 = 31,50m^3/viagem$$

Equivalente a aproximadamente **7,25 toneladas por viagem**

Observação: O fator de carga adotado para o equipamento compactador varia, em geral, entre 70% e 90% da capacidade nominal.

- **Dias de coleta por mês:** 25,25 dias
- **Número de veículos calculado:** 2,18 veículos

Diante dos resultados obtidos, adota-se a utilização de **03 (três) caminhões compactadores, cada um com capacidade de 15 m³**, garantindo a eficiência e regularidade na prestação do serviço.

Equipe Operacional

A equipe por veículo será composta por:

- 01 (um) motorista;

- 04 (quatro) garis coletores, devidamente equipados com ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Dimensionamento da Frota e da Capatazia

A frota necessária para atendimento à demanda de coleta de resíduos do município foi definida com base na utilização de caminhões compactadores de 15 m³. Para fins de dimensionamento operacional, adotou-se a necessidade de 03 (três) caminhões compactadores, equipados com caçamba compactadora, para atendimento da sede e dos distritos.

No que se refere ao dimensionamento de pessoal, considerando a composição das equipes por veículo, será necessária a contratação de:

- 03 (três) motoristas;
- 12 (doze) garis coletores;
- 03 (três) fiscais.

9.3 Coleta de Resíduos de Varrição, Capina e Poda

A coleta deverá ser feita por veículo caminhão basculante e sua destinação em local indicado pela contratante.

Ver na tabela abaixo a distribuição da população atendida e produção para os resíduos de urbanos por localidade.

Resíduos de Varrição e Capina

Local	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m3/dia (**)	Produção lixo m3/mês
Sede	23.473	0,09	2.112,57	6,97	209,10
Vertentes	256	0,09	23,04	0,08	2,40
Feiticeiro	2.557	0,09	230,13	0,76	22,80
Mapuá	1.186	0,09	106,74	0,35	10,50
Nova Floresta	1.341	0,09	120,69	0,40	12,00
Aquinópolis	98	0,09	8,82	0,03	0,90
	28.911		2.601,99	8,59	257,70

(*) peso específico do lixo urbano: 303kg/m³

Resíduos de Poda

Local	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m3/dia (**)	Produção lixo m3/mês
Sede	23.473	0,06	1.408,38	7,82	234,60
Vertentes	256	0,06	15,36	0,09	2,70
Feiticeiro	2.557	0,06	153,42	0,85	25,50
Mapuá	1.186	0,06	71,16	0,40	12,00
Nova Floresta	1.341	0,06	80,46	0,45	13,50
Aquinópolis	98	0,06	5,88	0,03	0,90
	28.911		1.734,66	9,64	289,20

(*) peso específico de resíduos de poda: 180kg/m³

Para a coleta de resíduos de varrição, capina e Poda, na Sede e Distritos, temos:

- **Produção mensal:** 546,90 m³/mês
- **Equipamento utilizado:** Caminhão tipo basculante com capacidade nominal de 12 m³
- **Capacidade efetiva por viagem:**

Considerando um fator de carga de 80% e a realização de 1 viagem por dia:

$$12 \text{ m}^3 \times 80\% \times 1 = 9,60 \text{ m}^3/\text{viagem}$$

Equivalente a aproximadamente **7,25 toneladas por viagem**

Observação: O fator de carga adotado para o caminhão basculante varia, em geral, entre 70% e 100% da capacidade nominal.

- **Dias de coleta por mês:** 25,25 dias
- **Número de veículos calculado:** 1,13 veículos

Diante dos resultados obtidos, adota-se a utilização de **01 (um) caminhão tipo basculante**, garantindo a eficiência e regularidade na prestação dos serviços.

Equipe Operacional e Frequência de Coleta

A equipe por veículo será composta por:

- 01 (um) motorista;
- 04 (quatro) garis coletores, devidamente equipados com ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

A coleta será realizada conforme a seguinte frequência:

- **Sede do município:** de segunda a sábado;
- **Distritos:** de 01 (uma) a 02 (duas) vezes por semana.

9.4 Serviços de Varrição Manual

Entende-se por varrição de vias e logradouros públicos o conjunto de atividades necessárias para juntar, acondicionar e remover manualmente os resíduos sólidos lançados ou acumulados – por causas naturais e/ ou pela ação humana – em todas as vias e logradouros públicos pavimentados da zona urbana, abrangendo sarjeta, passeios, canteiros centrais ajardinados ou não, esvaziamento de cestos coletores de resíduos para pequenos volumes e acondicionamento dos resíduos passíveis de serem contidos em sacos plásticos.

Foi considerada como extensão para varrição as ruas da Sede de dos Distritos do município.

FREQUÊNCIA	TURNO	%	EXTENSÃO/DIA (KM)	EXTENSÃO/MÊS (KM)
DIÁRIA	DIURNO	51,88%	45,74	1.154,94
SEGUNDA	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
TERÇA	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
QUARTA	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
QUINTA	DIURNO	8,02%	7,07	28,28

SEXTA	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
SÁBADO	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
	TOTAL (km)		88,16	1.324,62
			TOTAL (km/mês)	1.324,62

O planejamento da varrição obedecerá:

- Definir os setores e respectivas frequências de varrição;
- Roteirizar e dimensionar a quantidade de pessoas e ferramentas necessárias;
- Quantificar a produção de lixo gerado.

A frequência de varrição será determinada conforme o tipo de ocupação do solo, sendo diária em áreas de grande aglomeração urbana e alternada ou semanal em regiões de menor adensamento populacional.

A varrição será executada manualmente, considerando, além da eficiência do serviço, a maior geração de emprego na região.

Em áreas com grande fluxo de pedestres e veículos, recomenda-se a realização de varrição no período noturno, em razão da maior produtividade operacional.

Na execução da varrição manual, cada varredor deverá estar munido de:

- Carrinho tipo Lutocar ou similar;
- Vassourão;
- Pazinha.

Dentre os serviços de limpeza pública, a varrição de ruas e logradouros públicos destaca-se como uma das atividades mais importantes, ficando atrás apenas da coleta de resíduos sólidos.

Além do aspecto sanitário, que é fundamental, ressalta-se também o aspecto estético, diretamente relacionado à qualidade da limpeza urbana.

A evolução e o crescimento acelerado das cidades têm provocado o aumento contínuo das áreas pavimentadas, exigindo, conseqüentemente, a ampliação dos serviços de varrição, os quais devem estar em constante adaptação às novas demandas, a fim de garantir a adequada manutenção da limpeza urbana.

Frequência de Varrição

A varrição manual será realizada **diariamente, de segunda a sábado**, no período diurno, conforme a demanda estabelecida pela Prefeitura Municipal.

Horário da Varrição

O horário de execução dos serviços será:

- **Manhã:** das 07h00 às 11h00;
- **Tarde:** das 13h00 às 17h00.

Dimensionamento do Pessoal

Para a execução dos serviços de varrição, será necessária a seguinte equipe:

- **17 (dezessete) varredores**, para atendimento da varrição diária, sem repasses;
- **02 (dois) fiscais**, responsáveis pelo acompanhamento e supervisão das atividades.

Dimensionamento dos Equipamentos

Considerando o quantitativo de pessoal, serão necessários:

- **17 (dezessete) carrinhos tipo Lutocar ou similar**, destinados à execução dos serviços de varrição manual.

9.5 Serviços de Conservação da Limpeza de Vias

9.5.1 Serviços de Capinação

Entende-se por capina de vias e logradouros públicos o corte completo rente à superfície do solo, da vegetação “invasora” existente nos mesmos, seja ela herbácea (gramíneas), arbustiva e/ou leguminosa. Inclui no serviço de capina a completa retirada de tocos, raízes e blocos de raízes remanescentes de roçadas feitas anteriormente nos locais; com o emprego de enxadas, chibancas, picaretas ou ferramentas e instrumentos equivalentes; a raspagem de terra e barro; a varrição dos trechos capinados, inclusive calçadas e sarjetas;

Também é incluso ao serviço, o transporte até o destino final de todo material capinado e raspado.

Deverão ser contemplados pelos serviços de capina, todas as larguras das calçadas e sarjetas das vias beneficiadas, sendo que somente onde não for possível a identificação da largura da calçada através de limitadores, tais como muros ou cercas, deverá ser adotada uma largura máxima de 1,00 m e uma mínima de 0,60 m.

Não poderão ser deslocadas as equipes de capinação para realização de outros serviços, salvo em situações absolutamente indispensáveis para o atendimento, em casos emergenciais devidamente justificados, sob solicitação do MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, por escrito.

O serviço será executado no período diurno, iniciando às 07:00 horas, de segunda-feira a sábado e de acordo com a demanda solicitada pela Prefeitura.

Foi considerada como área de capinação a extensão linear de sarjeta fornecida para varrição, eliminando-se a região central da Sede do município que, em regra, é varrida diariamente e não brota a vegetação. A largura média a ser adotada é de 0,80m e a periodicidade a cada 04 (quatro) meses.

Frequência de Capinação

Os serviços de capinação serão realizados com frequência de **01 (uma) vez a cada 04 (quatro) meses**, conforme planejamento e demanda da Prefeitura Municipal.

Horário da Capinação

Os serviços serão executados no período diurno, nos seguintes horários:

- **Manhã:** das 07h00 às 11h00;
- **Tarde:** das 13h00 às 17h00.

Dimensionamento do Pessoal

Para a execução dos serviços de capinação, será necessária a seguinte equipe:

- **04 (quatro) capinadores**, para execução das atividades;
- **01 (um) fiscal**, responsável pelo acompanhamento e supervisão dos serviços.

Dimensionamento dos Equipamentos

Considerando o quantitativo de pessoal, serão necessários:

- **04 (quatro) carrinhos**, destinados ao apoio das atividades de capinação.

9.5.2 Serviço de Pintura de Meio Fio

O serviço de pintura de meio-fio é de natureza complementar às atividades de capina, raspagem e varrição, tendo como finalidade ressaltar a limpeza dos logradouros públicos, bem como auxiliar na orientação do tráfego de pedestres e veículos.

Consiste na pintura das faces aparentes dos meios-fios de ruas e avenidas, utilizando cal apropriada, na cor branca. O serviço será executado nos principais logradouros públicos, incluindo avenidas e ruas, bem como nas proximidades de equipamentos públicos, tais como praças, parques, escolas, hospitais, delegacias, entre outros.

A execução dos serviços ocorrerá no período diurno, de segunda-feira a sábado, podendo sofrer ajustes (redução, ampliação ou repasse) conforme o período chuvoso e as condições locais, especialmente em áreas com intenso fluxo de pedestres e veículos.

Frequência dos Serviços

Os serviços de pintura de meio-fio serão realizados com frequência de **01 (uma) vez a cada 04 (quatro) meses**, conforme planejamento e demanda da Prefeitura Municipal.

Horário de Execução

Os serviços serão executados nos seguintes horários:

- **Manhã:** das 07h00 às 11h00;
- **Tarde:** das 13h00 às 17h00.

Dimensionamento do Pessoal

Para a execução dos serviços, será necessária a seguinte equipe:

- **05 (cinco) pintores**, para execução das atividades.

9.5.3 Poda, Rebaixamento e Conformação

Os serviços de poda, rebaixamento e conformação de árvores serão realizados no município conforme planejamento e demanda da Prefeitura Municipal.

Será estimada uma quantidade de árvores a serem podadas com periodicidade de 02 (duas) vezes por ano, sendo o quantitativo mensal definido de acordo com a necessidade operacional.

A execução dos serviços ocorrerá no período diurno, de segunda-feira a sábado, podendo sofrer ajustes (redução, ampliação ou repasse) em função do período chuvoso ou das condições específicas dos locais de intervenção.

Frequência dos Serviços

Os serviços serão realizados conforme programação periódica, com frequência média de **01 (uma) vez a cada 04 (quatro) meses**, ou conforme demanda da Prefeitura.

Horário de Execução

- **Manhã:** das 07h00 às 11h00;
- **Tarde:** das 13h00 às 17h00.

Dimensionamento do Pessoal

Para a execução dos serviços, será necessária a seguinte equipe:

- **04 (quatro) podadores**, para execução das atividades.

9.6 Trator de Esteira

A Reconformação dos resíduos sólidos na destinação final será executada por um trator de esteira de do mínimo tipo D6T com no máximo 12 anos de uso com operador que deverá trabalhar em média 50,50 horas mensais.

O trator esteira é um veículo essencial em determinados tipos de obras. Também conhecido como *bulldozer*, essa é uma máquina que se diferencia das outras por conta da esteira, um material rodante que é utilizado na locomoção.

Ele é amplamente utilizado em locais de destinação final de resíduos e em outras situações em que seja exigido esse veículo. Além disso, o trator esteira é capaz de realizar o nivelamento do solo, escavação, empilhamento, compactação do solo, empurrar materiais, rebocar carga, entre outras aplicações exigidas em local de destinação final de lixo.

Da mesma forma que as pás carregadeiras se sobressaem por serem multifuncionais, os tratores de esteira também atendem a diversos setores de produção. Eles se destacam pela potência e robustez, características necessárias para revirar grandes volumes de terra.

Além disso, o seu sistema possibilita movimentar-se em diversos tipos de terreno. Ou seja, é possível utilizá-los em locais arenosos ou argilosos.

A grande vantagem do trator esteira é poder ter uma alta capacidade de manobra e transporte de materiais. Afinal, esse é um equipamento que possibilita que o motorista transite em diversos tipos de terreno. Além disso, existem outras vantagens, como:

- Otimização de tempo;
- Maior precisão durante o nivelamento do solo;
- Maior versatilidade;
- Aumentar a produtividade;
- Mais fácil de manobrar;
- Apresentação da alta capacidade de manejo de materiais.

Frequência dos Serviços

A execução dos serviços será **semanal**, no período diurno, conforme demanda da Prefeitura Municipal.

Horário de Execução

- **Manhã:** das 08h30 às 11h30;
- **Tarde:** das 14h30 às 17h30.

Dimensionamento do Pessoal

- 01 (um) operador de trator.

Dimensionamento dos Equipamentos

- 01 (um) trator de esteira.

9.7 Administração Local

Caberá à Contratada disponibilizar equipe técnica e operacional suficiente para garantir a execução contínua, eficiente e regular dos serviços, assegurando a qualidade, a disciplina e a organização das atividades.

A equipe deverá ser composta por profissionais qualificados, capazes de supervisionar, planejar e acompanhar a execução dos serviços, bem como garantir o fornecimento adequado de materiais, ferramentas e equipamentos necessários.

Para atendimento das exigências deste edital, será necessária a contratação de:

- 01 (um) engenheiro civil;
- 01 (um) engenheiro de segurança do trabalho.

Frequência dos Serviços

A atuação da equipe técnica será **diária, de segunda a sábado**, no período diurno.

Horário de Execução

- **Manhã:** das 07h00 às 11h00;
- **Tarde:** das 13h00 às 17h00.

Dimensionamento dos Equipamentos

- **02 (duas) motocicletas 160 CC**, para apoio às atividades de fiscalização e supervisão.

10. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

10.1 Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares, Público e Comerciais na Sede e Distritos

Os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e público, consiste no recolhimento manual dos resíduos sólidos oriundos de residências, estabelecimentos comerciais e resíduos oriundos da limpeza de vias e logradouros públicos, com a utilização de veículos coletores do tipo compactador de resíduos (3:1).

A metodologia da coleta manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais é aquela em que os resíduos são coletados em sacos plásticos descartáveis, dispostos pelos municípios e carregados manualmente, por funcionários da Contratada até o veículo coletor do tipo compactador.

Para o seu recolhimento, os resíduos deverão estar adequadamente acondicionados em sacos plásticos descartáveis, devendo os garis coletores recolhê-los e depositá-los na boca de carga do veículo da coleta.

Planejamento

E atribuição da Contratada realizar os serviços de acordo com o planejamento proposto neste projeto, dando ciência prévia dos dias e horários em que os serviços serão executados, bem como manter frequentemente campanhas informativas através da distribuição de impressos e utilização dos meios de comunicação local, a todos os munícipes atendidos, cuja impressão e distribuição serão de sua responsabilidade, mediante aprova de seus termos por parte da Contratante. O cronograma de coleta de resíduos sólidos urbanos deverá seguir rigorosamente o calendário e divisão das Zonas Geradoras de Lixo determinadas.

O planejamento, a definição da frequência e horário de atendimentos, deverá ser defendido na Metodologia de Trabalho proposta, salve as especificações, normas e determinações exaradas pelo edital e seus anexos relacionados.

Metodologia de Trabalho

Os serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais deverão ser executados pela Contratada de segunda a sábado, no período diurno e vespertino, em todas as vias públicas abertas à circulação ou que venham a ser abertas durante a vigência do contrato, acessíveis a Veículos de coleta em marcha reduzida, respeitadas as frequências e os horários estipulados na metodologia de trabalho preposta para cada local específico.

Os resíduos oriundos dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos deverão ser coletados, preferencialmente, através de veículos coletores específicos para este serviço.

Em locais de difícil acesso, onde seja desaconselhável ou mesmo impossível e trânsito do veículo, a Contratada poderá propor utilizar outras técnicas para a execução dos serviços, desde que previamente aprovadas pela Contratante.

Na execução da coleta, os garis coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com o cuidado necessário para não danificá-los e evitar o derramamento de lixo nas vias públicas. Os Veículos coletores deverão ser carregados de maneira que o lixo não transborde na via pública.

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados ao destino final de Jaguaribe/CE, onde serão destinados.

Dimensionamento dos Equipamentos

Os Veículos automotores equipados deverão ser adequados e estar disponíveis para uso imediato, a época da assinatura do Contrato, mediante vistoria prévia da Contratante, ou seja, os equipamentos deverão estar devidamente instalados nos chassis e os conjuntos em boas condições de operação, na área urbana da Sede deste município e nos distritos.

A definição da capacidade marca, modelo, tipo de equipamento e outras características intrínsecas aos veículos e equipamentos coletores a serem utilizados, ficam a critério da Contratada, respeitadas, entretanto, as normas e especificações oriundas do edital e seus anexos relacionados, e mais as seguintes condições:

03 (três) Veículos do tipo semi-pesado, motor a diesel, peso bruto total mínimo 11.000Kg equipado com equipamento compactador de lixo do tipo 3:1 de 15m³.

Estes veículos terão lonas no transporte dos resíduos, evitando-se o derramamento de lixo nas vias públicas e dotada de suporte de pás e vassouras que constituem equipamento obrigatório.

Os Veículos e equipamentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato. Estão compreendidos nessas condições o funcionamento do odômetro e velocímetro, a pintura e o estado de limpeza.

A Contratada deverá aplicar um plano de manutenção dos Veículos e equipamentos utilizados, baseados em inspeções diárias, programa de manutenção preventiva e corretiva, programa de serviços de apoio interno e externo, programa de limpeza e aparência, programa de controle de itens de segurança de limpeza e reparo das ferramentas.

Dimensionamento do Pessoal

A equipe mínima estimada para estes serviços é composta por 03 (três) motoristas, 12(doze) garis coletores e 03 (três) fiscais devidamente equipado com material de proteção individual.

10.2 Coleta e Transporte de Resíduos Urbanos, de Podação, Resíduos de Varrição e Capina

A coleta e o transporte de resíduos de podação, consiste no recolhimento manual dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de poda e capina realizados em vias e logradouros públicos a serem indicados pela Contratante, utilizando-se para tal, veículos coletores do tipo basculante.

Resíduos de Varrição e Capina - Entende-se como raspagem de terra e areia em sarjetas e pistas de rolamento a resíduos de capina e de varrição e de limpeza efetuada com objetivo de eliminar obstáculos para o escoamento de águas pluviais, e liberar os fluxos normais de carros e transeuntes.

Planejamento

O planejamento da coleta de resíduos sólidos oriundos dos serviços de poda e capina, será realizado de segunda a sábados, no período diurno, mediante uma programação prévia e mensal, oriunda de “Ordens Específicas de Serviços” a serem emitidas pela Contratante.

As “Ordens Específicas de Serviços” deverão indicar, de forma regular e com frequência mínima mensal, a localização dos logradouros onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

Metodologia de Trabalho

Os serviços da coleta e transporte de resíduos de podação, resíduos de varrição e capina deverão ser executados pela Contratada de segunda a sábado, no período diurno, em todas as vias públicas abertas a circulação ou que venham serem abertas durante a vigência do contrato, acessíveis a veículos de coleta em marcha reduzida, respeitadas as frequências e os horários estipulados na metodologia de trabalho proposta para cada local específico:

Na execução dos serviços, os garis coletores deverão apanhar o material oriundas da poda, capina e varrição, dos logradouros indicados, e carregá-los nos veículos coletores do tipo basculante com no mínimo 12,00m³.

Caso seja necessário antes mesmo do carregamento do veículo coletor, os garis coletores poderão fatiar as partes “maiores” de galhadas, como forma de adequá-las a sua capacidade de esforço.

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados ao destino final, em área específica do Destino Final. Estes veículos terão lonas no transporte dos resíduos, evitando-se o derramamento de lixo nas vias públicas.

Dimensionamento dos Equipamentos

Os veículos automotores equipados deverão ser adequados e estar disponíveis para uso imediato, á época da assinatura do Contrato, mediante vistoria previa da Contratante, ou seja, os equipamentos deverão estar devidamente instalados nos chassis e os conjuntos em boas condições de operação, na área urbana deste município.

A definição da capacidade marca, modelo, tipo de equipamento e outras características intrínsecas aos veículos e equipamentos coletores a serem utilizados, ficam a critério da Contratada, respeitadas,

entretanto, as normas e especificações oriundas do edital e seus anexos relacionados, e mais as seguintes condições.

01 (um) Veículo do tipo semi-pesado, motor a diesel, peso bruto total mínimo 11.000kg, equipado com caçamba basculante, montada adequadamente a capacidade dos chassis, capacidade mínima de 12,00m³ e dotada de suporte de pás e vassoura que constituem equipamento obrigatório. Estes veículos terão lonas no transporte dos resíduos, evitando-se o derramamento de lixo nas vias públicas.

Planejamento

E atribuição da Contratada realizar os serviços de acordo com uma programação a ser elaborada mensalmente, onde conste detalhadamente: a especificação dos serviços; quantidade estimada de material a ser movimentado e o tempo previsto para sua execução, dando ciência prévia a Contratante dos dias e horários em que os serviços serão executados, atendendo a programações prévias e específicas a serem exaradas pela Contratante.

Dimensionamento do Pessoal

A equipe mínima estimada para estes serviços é composta por 01 (sete) motorista, 4(quatro) garis coletores e 01 (um) fiscal.

10.3 Serviços de Varrição Manual de Vias Urbanas

Os serviços de varrição manual de vias urbanas e logradouros públicos consistem na operação manual de varrer os ambos os lados de uma rua, esvaziar cestos de lixo existentes e acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos. Tais serviços deverão ser executados em todas as guias de vias e logradouros públicos a serem indicados pela Contratante.

Planejamento

Os serviços de varrição manual (vias e logradouros públicos) serão realizados de segunda a sábado, no período diurno e vespertino, mediante uma programação prévia e mensal, oriunda de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante. Para as áreas do Centro Comercial da Sede, deverão a ser realizadas de segunda a sábado.

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e dos logradouros e onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

A Contratada, de acordo com uma programação prévia a ser fornecida pela Contratante, deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando deverá proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos, o mais rápido possível após o término dos mesmos a restaurar suas condições de limpeza.

Metodologia de Trabalho

A Contratada, a época da execução dos Serviços, deverá manter as vias e logradouros públicos a serem relacionados em permanentes condições básicas de limpeza, de acordo com as condições necessárias e características de cada local e que satisfaça a população servida, ou seja, a ausência de detritos e resíduos sólidos ao longo das sarjetas e respetivos passeios.

Nas praças e passeios, os serviços de varrição manual abrangerão somente o entorno das mesmas. A varrição de guias de vias e logradouros deverá ser executada de forma a abranger quaisquer detritos e

resíduos sólidos soltos que se encontrarem em uma faixa média com largura de 0,60m ao longo das guias das vias indicadas, largura esta contada a partir da face vertical do meio-fio, em cada uma das margens.

Os detritos e resíduos sólidos recolhidos deverão ser acondicionados em sacos plásticos de 100 litros, suficientemente resistentes, na cor preta, filme n. ° 10, utilizando-se como recipiente o carrinho de varrição.

Dimensionamento dos Recursos

Serão utilizados para tal: carrinho de varrição do tipo pontal ou similar, vassourão apropriado do tipo “Prefeitura”, vassourinha, pазinha com cabo alongado, enxadas e sacos plásticos, os quais serão dispostos nos passeies ou locais apropriados para a sua posterior coleta e remoção pelos caminhões da coleta ao destino final.

10.4 Serviços de Capinação Manual

Os Serviços de capina manual de vias urbanas compreendem ao corte completo e a retirada da cobertura vegetal existentes nas guias das vias e logradouros públicos indicados pela, utilizando-se para tanto, ferramentas próprias e manuais. E realizada quando se deseja evitar o deslizamento de terra e erosões ou por razões estéticas.

Planejamento

Os serviços de capinação manual (vias e logradouros públicos) serão realizados de segunda a sábado, no período diurno e vespertino, mediante uma programação prévia e mensal, oriunda de “Ordens Específicas de Serviços” a serem renitidas pela Contratante. Para as áreas do Centro Comercial da Sede, deverão a ser realizadas de segunda a sábado.

As “Ordens Específicas de Serviços” deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e dos logradouros e onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

A Contratada, de acordo com uma programação prévia a ser fornecida pela Contratante, deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando devesse proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos, o mais rápido possível após o término dos mesmos a restaurar suas condições de limpeza.

Metodologia de Trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada a capinação manual será aquela do corte completo e retirada da abertura vegetal existentes nas guias de vias e logradouros públicos indicados, através da utilização de ferramentas próprias e manuais.

Todo material produzido deverá ser confinado ao longo das guias e dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos urbanos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

10.5 Serviços de Pintura de Meio Fio

O Serviço de pintura de meio-fio de vias urbanas compreende a aplicação de solução de cal hidratada na superfície e face do meio-fio de vias públicas, de forma continua utilizando-se para tanto, ferramentas

e produtos próprios e manuais. Geralmente, este serviço é realizado concomitante a capinação manual e limpeza das sarjetas.

Planejamento

Os Serviços de pintura de meios-fios de vias e logradouros públicos deverão ser realizados através de “Ordens Específicas de Serviços” a serem emitidas pela Contratante, de segunda a sábado, em frequência diária, no período diurno.

O planejamento do serviço será realizado através de uma programação previa mensal, oriunda de “Ordens Específicas de Serviços” a serem renitidas pela Contratante.

As “Ordens Específicas de Serviços” deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e logradouros onde serão realizados os Serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

Metodologia de Trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada a pintura de meio fio será aquela da pintura completa das faces internas, externa e superior das guias e meio fio de vias e logradouros públicos indicados, através da utilização de ferramentas próprias e manuais.

Os serviços de pinturas de meio-fio das vias públicas são realizados, não só visando atender as exigências dos municípios com relação aos aspectos estéticos, mas também são úteis na orientação do tráfego de pedestres e de veículos.

Circunstancialmente este serviço é utilizado para evitar obstruções e para aumentar a visibilidade das guias e sarjetas e utilizam-se de vassourões, (limpeza), pás, brochas; baldes; cal-hidratada e cones sinalizadores (segurança) para pintura e sua frequência seguirá o serviço de capinação manual, com possibilidade de repetição de 30 a 120 dias, ou de acordo com as ordens específicas de serviço a serem emitidas pela contratante. Os serviços deverão ser executados no período diurno.

O serviço consiste na utilização de solução de cal hidratada em água aplicado, com a utilização de brochas, nas guias dos logradouros (vias urbanas e canteiros de praças) na produção de 2 Kg para cada 10 litros de água, a diluição será feita em baldes de 20 litros. Antes do início da pintura deve-se verificar se os meios-fios estão livres de impurezas.

10.6 Poda, Rebaixamento e Conformação

Na podação manual, a principal ferramenta de trabalho é o facão e o podador de galho, e sua manutenção carece de especial atenção, visto como a podação consiste em cortar galho. Para isto a ambos deverá estar bem encabada e amolada.

Recomenda-se uma pequena oficina para amolar as ferramentas, a fim de evitar-se perda de tempo, por parte do trabalhador, na preparação da ferramenta, durante a sua jornada de trabalho. As ferramentas deverão ir para o "campo" em boas condições e em número maior que o de trabalhadores, com reserva para substituição na hipótese de uma possível quebra.

A formação das equipes de trabalho obedecerá ao critério de proporcionalidade, considerada a extensão das áreas, e de modo que os trabalhadores fiquem bem afastados uns dos outros.

Planejamento

Os Serviços de poda deverão ser realizados através de “Ordens Específicas de Serviços” a serem emitidas pela Contratante, de segunda a sábado, em frequência diária, no período diurno.

O planejamento do serviço será realizado através de uma programação previa mensal, oriunda de “Ordens Especificas de Serviços” a serem renitidas pela Contratante.

As “Ordens Especificas de Serviços” deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e logradouros onde serão realizados os Serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

Metodologia de Trabalho

Os serviços de poda serão realizados em toda via pública, da sede do município de Jaguaribe, bem como em seus Distritos, seguindo um cronograma de prioridades, de acordo com a administração pública. Deverá existir uma sincronia dos podadores com o caminhão de coleta de poda a fim de que as árvores podadas no dia sejam, transportadas e não venham acarretar transtorno para população.

O serviço de poda poderá ser reduzido, ampliado ou repassado dependendo do período chuvoso ou do local de aplicação, onde haja tráfego intenso de pedestres e veículos. Todos os utensílios essenciais aos trabalhos serão de total responsabilidade da contratada.

10.7 Reconformação dos Resíduos Sólidos na Destinação Final

Reconformação dos resíduos sólidos na destinação final será executada por um trator de esteira de no mínimo tipo D6T com no máximo 12 anos de uso com operador que deverá trabalhar em média 50,50 horas mensais.

O trator esteira é um veículo essencial em determinados tipos de obras. Também conhecido como *bulldozer*, essa é uma máquina que se diferencia das outras por conta da esteira, um material rodante que é utilizado na locomoção.

Ele é amplamente utilizado em local de destinação final de resíduos e em outras situações em que seja exigido esse veículo. Além disso, o trator esteira é capaz de realizar o nivelamento do solo, escavação, empilhamento, compactação do solo, empurrar materiais, rebocar carga, entre outras aplicações exigidas em um local de destinação final de resíduos de coleta.

Metodologia de Trabalho

O Equipamento auxiliará na operação. A frequência dos serviços será semanal.

10.8 Administração Local

Para que tenhamos um bom resultado da aplicabilidade dos serviços e das orientações, caberá a contratada dispor em seu quadro de funcionários um engenheiro civil, um engenheiro em segurança do trabalho. Esses colaboradores são para o acompanhamento e fiscalização da quantidade e qualidade dos serviços prestados de Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

11. QUANTIDADE MÍNIMA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Os quantitativos de veículos, equipamentos e pessoal são os mínimos necessários para início dos serviços. Estes podem ser alterados na forma da lei de modo a atender possíveis necessidades do sistema de limpeza urbana da cidade durante o período contratual.

Ressalta-se que a mão-de-obra operacional (composta basicamente por garis ou agentes de limpeza e motoristas) será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como o fornecimento das ferramentas e insumos operacionais.

11.1 Quantidade de Equipamentos

Os quantitativos de veículos e equipamentos encontram-se estimado na orçamentação de serviços anexa a este documento.

Deve observar-se que os quantitativos indicados na tabela são relativos aos equipamentos, veículos e pessoal disponíveis para atuar em serviços de limpeza urbana, não estando computado nesses os quantitativos relativos à reserva técnica.

12. CONSIDERAÇÕES SOBRE VEÍCULOS

Os veículos automotores com os equipamentos adequados e necessários a cada tipo de serviço deverão no mínimo obedecer aos dimensionamentos exigidos nos itens acima, para atender, de maneira adequada, a prestação dos serviços propostos. Todos os veículos automotores deverão possuir Certificado de Registro de Veículos (CRV) expedidos pelo órgão competente e atenderem prescrições do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

As alterações de veículos ou equipamentos no cadastro somente serão autorizadas pela CONTRATANTE, desde que atendidas as exigências do edital.

A Contratada deverá aplicar o Plano de Manutenção dos veículos e equipamentos utilizados nos serviços contratados, baseado em: inspeções diárias; programa de manutenção preventiva e corretiva; programa de serviços internos e externos; programa de limpeza e reforma (lavagem, desinfecção e pintura periódica); programa de controle dos itens de segurança (iluminação, pneus etc.) e programa de manutenção, limpeza e reparos dos demais equipamentos (coletor carro-de-mão, dentre outros).

A Contratante efetuará avaliações bimestrais, ou quando se fizer necessário, na frota da Contratada, buscando verificar as condições ideais de funcionamento.

Será terminantemente proibido o transporte de pessoal entre a base e as frentes de serviço e ou entre elas, em carrocerias de caminhões exceto os agentes de limpeza dos veículos compactadores que deverão se deslocar no estribo traseiro de veículo, segurando firmemente as barras de apoio.

O transporte de funcionários entre a base e as entre as frentes de serviço e ou entre elas, somente será permitido em veículos destinados a transporte de passageiros conforme legislação específica. Nestes veículos de transporte de pessoal será vedado o transporte de ferramental, conforme normas do CONTRAN.

A descrição das características básicas de cada veículo é realizada a seguir:

- **Caminhões Compactadores 15m³:** Caminhão do tipo semipesado, motor a diesel, direção hidráulica, e peso bruto total mínimo 16.000 kg, carga útil máxima 10.980kg, distância entre eixos 4,80m, potência líquida máxima de 186 CV, equipado com carroceria do tipo coletora de lixo, montada adequadamente à capacidade dos chassis, dotada de tomada de força para montagem de caçamba compactadora de lixo com capacidade mínima de 15m³, fechada para evitar derramamento dos resíduos coletados nas vias públicas, com sistema de esvaziamento e descarga automáticos por meio de painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico.
- **Caminhão Basculante de 12m³:** Caminhão coletor de chassi de 2 (dois) eixos, 4 x 2, com peso bruto total mínimo de 15.000 kg, carga útil máxima de 10.400 kg, potência líquida máxima de 190 CV, equipado com caçamba basculante aberta com capacidade mínima de 12m³ (incluindo a sobre grade) com tomada de força para acionamento de bomba hidráulica e dispositivo de travamento da tampa traseira, com grampos de amarração de lona tipo rodoviária e dotado de suporte de pás e vassouras.
- **Trator de Esteiras:** Trator de esteiras com lâmina e escarificador, com potência de 155hp. Peso operacional 17.627 a 18.682 kg, largura total da lâmina 3.296 a 3.962 mm.

- **Motocicleta 160 CC:** Motocicleta com 160 CC, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, partida elétrica, injeção eletrônica, incluindo protetor de corrente e protetor de escapamento. Torque Máximo de 1,40 kgf.m a 7.000 rpm, distância mínima do solo: 170 mm e distância entre eixos: 1315 mm.

A manutenção dos veículos, bem como o fornecimento de seguro total são de responsabilidade da contratada.

Todos os veículos apresentarão a identificação da Prefeitura do Jaguaribe, o nome da empresa contratada além de outras informações pertinentes.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE PESSOAL

Competirá à Contratada a admissão de motoristas, técnicos, encarregados e agentes de limpeza e demais funções necessárias ao desempenho dos serviços contratados, correndo por conta desta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

Só poderão ser mantidos em serviços os funcionários atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público.

A fiscalização da CONTRATANTE poderá determinar o afastamento imediato de todo funcionário cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se o afastamento der origem a ação judicial, a CONTRATANTE estará isenta de qualquer ônus decorrente da determinação quanto do afastamento.

Durante a execução dos serviços, é absolutamente vedada, aos funcionários da Contratada, a execução de outras tarefas não especificadas no objeto contratual. Será terminantemente proibido, aos funcionários da Contratada, fazer catação ou triagem entre os resíduos recolhidos pela coleta domiciliar, de varrição ou de qualquer serviço executado para benefício próprio ou de terceiros. É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas, a solicitação de gratificações e donativos de qualquer espécie, sob qualquer circunstância de qualquer funcionário da contratada.

Todos os funcionários da contratada deverão apresentar-se nos locais e no horário de trabalho portando a identidade funcional sempre uniformizados e devidamente asseado, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de segurança, quando a situação os exigir, estando sempre em conformidade com as normas de segurança vigentes.

Para efeito de uniformização de cálculos consideramos em 25,25 (vinte e cinco, vírgula vinte e cinco) o número de dias úteis trabalhados por mês, perfazendo um total de 202 h (duzentos e duas horas) efetivamente trabalhadas mês, salvo instruções em contrário.

14. EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES

As instalações devem atender a toda a legislação em vigor no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho, e estarem localizadas em pontos permitidos pela legislação de posturas municipais.

A base central deverá possuir dentre outras as seguintes instalações: garagem ou pátio de estacionamento que comporte todos os veículos a serem disponibilizados pela contratada na razão mínima de 25m² (vinte e cinco) por caminhão, sendo terminantemente vedada a guarda e ou permanência de veículos e equipamentos em vias públicas quando não estiver a serviço, área para manutenção mecânica, área de lavagem e lubrificação com valas apropriadas, almoxarifados, sanitários, vestiários e refeitórios em espaços e quantitativos adequados e exigidos pelas Normas Regulamentadoras (NRs), salas de treinamento, área administrativa e de controle; gerenciamento operacional, central de comunicações, portaria para controle de veículos e pessoal.

15. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fiel cumprimento do contrato caberá, unicamente, à CONTRATANTE.

A Contratada deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando a fiscalização sobre casos de infrações previstas em Leis Municipais pertinentes ao assunto, notadamente sobre os casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados na via pública.

A Contratada se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, registro de pessoal e todos os materiais referentes aos serviços contratados.

16. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

Os profissionais encarregados dos serviços de limpeza estão expostos ao contato com detritos e substâncias nocivas à saúde. Aliados aos procedimentos de segurança operacional, as equipes de trabalho contarão dentre outros com os seguintes equipamentos de segurança, cuja efetiva utilização será fiscalizada diariamente. Convém observar que os serviços de segurança e medicina do Trabalho poderá em inspeções a locais de trabalho, solicitar alterações e ou determinar procedimentos para sanar situações não condizentes com a boa técnica e proteção dos trabalhadores.

Todos os funcionários terão no mínimo a seguinte composição de uniformes:

- Camisa tipo sol a sol ou similar, modelo e cor a serem definidos pela CONTRATANTE, com as marcas da Prefeitura do Jaguaribe e da empresa.
- Calça tipo sol a sol ou similar, com elástico e cordão de algodão, modelo e cor a serem definidos pela CONTRATANTE, com as marcas da Prefeitura do Jaguaribe e da empresa.
- Boné tipo sol a sol ou similar, modelo e cor a serem definidos pela CONTRATANTE, com as marcas da Prefeitura do Jaguaribe e da empresa.
- Capa de chuva em plástico na cor amarela, sem mangas, tipo morcego, com as marcas da Prefeitura do Jaguaribe e da empresa.

As especificações mínimas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os agentes de limpeza que atuarão na execução dos serviços licitados serão de acordo com a normatização pertinente.

17. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Para efeito do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho as normas abaixo relacionadas e ou outras legislações pertinentes deverão ser cumpridas integralmente: Norma Regulamentadora NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; Norma Regulamentadora NR 05 - CIPA; Norma Regulamentadora NR 06 - EPI's; Norma regulamentadora NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Norma Regulamentadora NR 09 - PPRA; Norma Regulamentadora NR 12 - Maquinas e equipamentos, Norma Regulamentadora NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, Norma Regulamentadora NR 24 - Condições Sanitárias e de conforto nos Locais de trabalho.

18. PRINCIPAIS VIAS E CORREDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Os principais corredores da cidade do Jaguaribe, são formados por vias com fluxo de pedestre ou veículos, áreas comerciais ou históricas e devem considerados como prioritários para os serviços constantes nesse projeto.

19. OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

As contratadas submetem-se as seguintes regras:

- A completa execução dos serviços, obedecendo rigorosamente o planejamento ou programações propostas, bem como as Ordens Específicas de Serviço exaradas, as instruções apresentadas pela fiscalização e demais recomendadas das normas e legislação aplicáveis ao objeto desta licitação;
- Recrutar e fornecer toda mão-de-obra, direta ou indireta, máquinas, veículos, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive encarregados e pessoal de apoio técnico e administrativo.
- Providenciar, antes do início dos trabalhos, para que todos os seus empregados sejam identificados e registrados e tenham seus assentamentos devidamente anotados em suas carteiras de trabalho, bem como atender demais exigências da Previdência Social, da Legislação Trabalhista em vigor, inclusive cumprir as convenções coletivas de trabalho e decisões em dissídios coletivos que forem aplicáveis.
- Pagar, como única empregadora, todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre o custo de mão-de-obra, bem como os referentes ao respectivo seguro de acidente de trabalho.
- Regularizar junto aos órgãos e repartições competentes todos os registros e assentamentos relacionados à execução dos serviços, respondendo, a qualquer tempo, as consequências que a falta ou omissões do mesmo acarretar.
- Providenciar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a troca de máquinas, equipamentos e utensílios de trabalho que foram, comprovadamente, considerados pela fiscalização, em mau estado de conservação ou inadequados para os serviços.
- Comunicar a CONTRATANTE todo local de coleta cujo volume de resíduos sólidos com característica domiciliar, originários de estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços, que exceder a 200 (litros) diários por estabelecimento, para que o mesmo tome as devidas providências.
- Regularizar, junto aos órgãos e repartições competentes, todos os registros, assentamentos, autorizações e licenças relacionados à execução dos serviços, inclusive no âmbito ambiental, respondendo, a qualquer tempo, pelas consequências que as faltas e omissões do mesmo acarretar.
- Manter, durante a execução do contrato, toda habilitação e qualificação exigidas na licitação. Todo pessoal em serviço deverá usar, obrigatoriamente, uniforme completo e equipamento de proteção individual EPI e coletiva EPC adequados, possuir capacidade física e mental para desenvolver adequadamente os serviços e ser treinado, em todos os níveis de trabalho. Para a execução dos serviços.
- A Contratada deverá dispor de instalações dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades e se obriga a reforçar o seu quadro de pessoal e parque de equipamentos quando necessária para recuperação do atraso existentes, ou quando constatada sua inadequação, não importando tais procedimentos em ônus para a Prefeitura.
- Contratada assumirá integral responsabilidade por danos eventualmente causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a Prefeitura de quaisquer reclamações que possam surgir consequentemente ao contrato, obrigando-se outro sim a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.

- Havendo aumento da demanda dos serviços, mediante avaliação da Prefeitura de Jaguaribe a Contratada será autorizada a atender aos novos quantitativos.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A PREFEITURA DE JAGUARIBE para o cumprimento das atividades decorrentes dos serviços contratados obriga-se a:

- Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação disponível referente aos serviços existentes; Dar apoio aos necessários entendimentos junto aos Órgãos Públicos para o adequado desenvolvimento das atividades da CONTRATADA; Fiscalizar a execução dos serviços contratados, zelando pela sua boa qualidade, inclusive recebendo e apurando queixas e reclamações dos usuários; Aprovar se conveniente, os projetos e planos de trabalhos a serem implantados ou modificados, bem como os respectivos pareceres e relatórios emitidos; Remunerar os serviços contratados na forma e nas condições pactuadas; Promover, caso comprovado a necessidade, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços dos serviços a serem cobrados pela CONTRATADA, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.
- A PREFEITURA DE JAGUARIBE poderá na forma dos artigos da Lei de Licitação, modificar a forma de execução dos serviços, inicialmente prevista, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA, promovendo, se for o caso, a revisão das cláusulas econômico-financeiras para que se mantenha o equilíbrio contratual do mesmo.
- Considerando a natureza de serviços essenciais, própria do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao seu objeto, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pela CONTRATADA, bem como na hipótese de rescisão do contrato.

21. LOCAL PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A destinação final dos resíduos está localizada a 5,30km da Sede de Jaguaribe.

22. REFERÊNCIAS DAS FONTE DE DADOS

- **População:** Estimativa do IBGE e do e-SUS PEC para o ano de 2026.
- **Peso Específico dos Resíduos:** Conforme Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.
- **Precisão do Número de Veículos:** Conforme Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.
- **Precisão do Número de Viagem/Dia:** Conforme Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.
- **Manual do IBAM** – Manual de Gerenciamento Integrado Resíduos Sólidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

**SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE
MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Data: MAR/2026

BDI: 25,98%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MENSAL	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1.0		COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL NA SEDE E DISTRITOS				246.638,79
1.1	CP. 1	COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - SEDE E DISTRITOS	M3	3.468,90	71,10	246.638,79
2.0		COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE E DISTRITOS				69.330,51
2.1	CP. 2	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PODA C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3 - SEDE E DISTRITOS	M3	546,90	126,77	69.330,51
3.0		LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				146.315,22
3.1	CP. 3	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM	1.324,62	61,26	81.146,22
3.2	CP. 4	CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	14.105,60	1,54	21.722,62
3.3	CP. 5	PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	M	44.080,00	0,44	19.395,20
3.4	CP. 6	PODA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	UND	702,00	22,63	15.886,26
3.5	CP. 7	LIXEIRA URBANA PARA CANTEIRO CENTRAL	UND	4,00	739,92	2.959,69
3.6	CP. 8	LIXEIRA URBANA PARA LOGRADOURO PÚBLICOS	UND	15,00	347,02	5.205,23
4.0		RECONFORMAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA DESTINAÇÃO FINAL				17.890,64
4.1	CP. 9	TRATOR DE ESTEIRA INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	HORA	50,50	354,27	17.890,64
5.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				14.386,54
5.1	CP. 10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,00	14.386,54	14.386,54
TOTAL MENSAL						494.561,70
TOTAL ANUAL						5.934.740,40

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FINANCEIROS
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Discriminação dos Serviços	%	Total Anual R\$	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês		6º Mês	
				Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2.0	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE E DISTRITOS	14,02%	831.966,12	69.330,51	8,333	69.330,51	8,333	69.330,51	8,3333	69.330,51	8,333	69.330,51	8,3333	69.330,51	8,3333
3.0	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	29,58%	1.755.782,64	146.315,22	8,333	146.315,22	8,333	146.315,22	8,3333	146.315,22	8,333	146.315,22	8,3333	146.315,22	8,3333
4.0	RECONFORMAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA DESTINAÇÃO FINAL	3,62%	214.687,68	17.890,64	8,333	17.890,64	8,333	17.890,64	8,3333	17.890,64	8,333	17.890,64	8,3333	17.890,64	8,3333
5.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,91%	172.638,48	14.386,54	8,333	14.386,54	8,333	14.386,54	8,3333	14.386,54	8,333	14.386,54	8,3333	14.386,54	8,3333
VALORES SIMPLES		100,00%	5.934.740,40	494.561,70	8,33	494.561,70	8,33	494.561,70	8,33	494.561,70	8,33	494.561,70	8,33	494.561,70	8,33
VALORES ACUMULADOS				494.561,70	8,33	989.123,40	16,67	1.483.685,10	25,00	1.978.246,80	33,33	2.472.808,50	41,67	2.967.370,20	50,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	Total Anual R\$	7º Mês		8º Mês		9º Mês		10º Mês		11º Mês		12º Mês	
				Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
1.0	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL NA SEDE E DISTRITOS	49,87%	2.959.665,48	246.638,79	8,333	246.638,79	8,333	246.638,79	8,3333	246.638,79	8,333	246.638,79	8,3333	246.638,79	8,3333
2.0	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE E DISTRITOS	14,02%	831.966,12	69.330,51	8,333	69.330,51	8,333	69.330,51	8,3333	69.330,51	8,333	69.330,51	8,3333	69.330,51	8,3333
4.0	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	29,58%	1.755.782,64	146.315,22	8,333	146.315,22	8,333	146.315,22	8,3333	146.315,22	8,333	146.315,22	8,3333	146.315,22	8,3333
5.0	RECONFORMAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA DESTINAÇÃO FINAL	3,62%	214.687,68	17.890,64	8,333	17.890,64	8,333	17.890,64	8,3333	17.890,64	8,333	17.890,64	8,3333	17.890,64	8,3333
6.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,91%	172.638,48	14.386,54	8,333	14.386,54	8,333	14.386,54	8,3333	14.386,54	8,333	14.386,54	8,3333	14.386,54	8,3333
VALORES SIMPLES		100,00%	5.934.740,40	494.561,70	8,33	494.561,70	8,33	494.561,70	8,33	494.561,70	8,33	494.561,70	8,33	494.561,70	8,33
VALORES ACUMULADOS				3.461.931,90	58,33	3.956.493,60	66,67	4.451.055,30	75,00	4.945.617,00	83,33	5.440.178,70	91,67	5.934.740,40	100,00



SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DO BDI- BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETA

GRUPO A	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00
R	RISCOS	1,00
	DESPESAS INDIRETAS	6,00
GRUPO B	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,50
L	LUCRO	8,00
	BENEFÍCIO	8,50
GRUPO C	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%SEMPRE QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	8,65

BDI =

25,98%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA - NÃO DESONERADO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13° SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
	TOTAL	18,29	7,38
	TOTAL GERAL	114,15	71,31

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DIMENSIONAMENTO

1.0 PRODUÇÃO DE LIXO

1.1 Lixo Domiciliar e comercial

Local	População Total 2026 (IBGE; E-sus.Pec)	% de Atendimento	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m3/dia (**)	Produção lixo m3/mês
Sede	26.081	90,00%	23.473	1,00	23.473,00	93,89	2.816,70
Vertentes	426	60,00%	256	1,00	256,00	1,02	30,60
Feiticeiro	4.262	60,00%	2.557	1,00	2.557,00	10,23	306,90
Mapuá	1.976	60,00%	1.186	1,00	1.186,00	4,74	142,20
Nova Floresta	2.235	60,00%	1.341	1,00	1.341,00	5,36	160,80
Aquinópolis	163	60,00%	98	1,00	98,00	0,39	11,70
	35.143	82,27%	28.911	Total(m3/dia)	28.911,00	115,63	3.468,90

(*) Fonte de dados:IBGE; E-sus. Pec.

A população atendida pelo sistema de Coleta Domiciliar é de 82,27% da população total do município.

(**) peso específico do lixo domestico sem compactação: 250kg/m3

1.2 Resíduos de Varrição e Capina

Local	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m3/dia (**)	Produção lixo m3/mês
Sede	23.473	0,09	2.112,57	6,97	209,10
Vertentes	256	0,09	23,04	0,08	2,40
Feiticeiro	2.557	0,09	230,13	0,76	22,80
Mapuá	1.186	0,09	106,74	0,35	10,50
Nova Floresta	1.341	0,09	120,69	0,40	12,00
Aquinópolis	98	0,09	8,82	0,03	0,90
	28.911		2.601,99	8,59	257,70

(*) peso específico do lixo urbano: 303kg/m3

1.3 Resíduos de Poda

Local	População Atendida	Taxa (kg/hab/dia)	Produção lixo kg/dia	Produção lixo m3/dia (**)	Produção lixo m3/mês
Sede	23.473	0,06	1.408,38	7,82	234,60
Vertentes	256	0,06	15,36	0,09	2,70
Feiticeiro	2.557	0,06	153,42	0,85	25,50
Mapuá	1.186	0,06	71,16	0,40	12,00
Nova Floresta	1.341	0,06	80,46	0,45	13,50
Aquinópolis	98	0,06	5,88	0,03	0,90
	28.911		1.734,66	9,64	289,20

(*) peso específico de resíduos de poda: 180kg/m3

2.0 DIMENSIONAMENTO DOS VEÍCULOS E MÃO DE OBRA

2.1 Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comercial na Sede e Distritos

Produção Mensal de Lixo Domiciliar e Comercial	3.468,90 (m ³)
Dias Úteis do Mês	25,25 (dias)
Produção Diária	137,38 (m ³)
Percuso Total - Dia	147,18 (km/dia)
Percuso Total - Mês	3.716,20 (km/mês)

Precisão do Número de Veículos Para a Coleta

Veículo: Caminhão Compactador 15m³ - 7,25 Ton/Viagem

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DIMENSIONAMENTO

Roteiros Diários Diurnos	
Produtividade Média (Viag./Vei./Dia)	2,00
Produção P/ Viagem (m ³)	31,50 (*)

(*)15*GC*70%=31,50m³

3

Coleta Diurna (%)
Coleta Noturna (%)

100,00%
0,00%

Previsão do Número de Veículos

$F=Q/(q \times f \times V)$ onde,

F - nº de veículos que compõem a frota.

Q - quantidade total de lixo a ser coletado, em t ou em m³.

q - capacidade do veículo de coleta, em t ou em m³

f - fator de carga do equipamento.

(em geral adota-se 70% a 90% da capacidade nominal).

V - nº possível de viagens que o equipamento pode fazer

na unidade de tempo (dia, semana ou mês)

Coleta Diurna	
m ³ / Mês (Q)	3.468,90
Viagem/Veículo/Dia (V)	2,00
m ³ / Viagem (q)	31,50
Dias Úteis / Mês	25,25
Nº de Veículos = (Calculado)	2,18

Quadro Resumo	
DISCRIMINAÇÃO	Veículo Compactador
Coleta Diurna	2,18
Reserva Técnica	0,00
Nº de Veículo Adotado:	3,00

Dimensionamento do Pessoal

Guarnição por Caminhão: Para cada Veículo: Uma Guarnição Composta de 01 Motorista e 04 Coletores (Gari) e 3 Auxiliar de Campo(Fiscal)

Período diurno	
Motorista	3,00
Coletores	12,00
Auxiliar de campo(fiscal)	3,00

Total geral (para o serviço)	
Motorista	3,00
Coletores	12,00
Auxiliar de campo(fiscal)	3,00

Veículo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Compactador 01 -15m3	Centro/Aluisio Diogenes/Edmar Barreira/ Celso Barreira/Aldeota	Centro/Nova Brasilia/Américo Bezerra/joão Paulo II	Centro/Aluisio Diogenes/Edmar Barreira/ Celso Barreira/Aldeota	Centro/Nova Brasilia/Américo Bezerra/joão Paulo II	Centro/Aluisio Diogenes/Edmar Barreira/ Celso Barreira/Aldeota	Centro/Expedito Diógenes/Américo Bezerra
Compactador 02 -15m3	Vila Zé Pinheiro, José Pinheiro, José Pessa	Manoel costa Moraes/Nelson Diógenes/Expedito Diógenes/Santa Paulina	Vila Zé Pinheiro, José Pinheiro, José Pessa	Manoel costa Moraes/Nelson Diógenes/Expedito Diógenes /Santa Paulina	Vila Zé Pinheiro, José Pinheiro, José Pessa	Nelson Diógenes/Celso Barreira Filho/Centro
Compactador 03 -15m3	Nova Floresta/ Feiticeiro	Mapuá/ Vertentes	Nova Floresta/ Feiticeiro	Mapuá/Aquinópolis	Nova Floresta/ Feiticeiro	Capitão mor/Barragem de santana

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DIMENSIONAMENTO

Distância Média de Transporte - Sede e Distritos

Veículo	Localidades	Distancia Diária(km)			Nº Viagens/ dia	Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal (km)
		coleta	transp. Ida/volta e descarga	total			
Coleta Domiciliar e Comercial - Sede							
Compactador 01 -15m3	Sede	3,00	10,60	13,60	2,0	25,25	611,05
Compactador 02 -15m3	Sede	3,00	10,60	13,60	2,0	25,25	611,05
Compactador 03 -15m3	Nova Floresta Feiticeiro	2,00	96,60	98,60	1,0	12,25	1.207,85
	Mapuá/Vertentes /Aquinoópolis/ Barragem	1,00	104,00	105,00	1,0	12,25	1.286,25
						Total	3.716,20

2.3 Coleta de Resíduos Urbanos (Varrição, Capina e Poda)

Produção Mensal	546,90 (m³)
Dias Úteis do Mês	25,25 (dias)
Produção Diária	21,66 (m³)
Percurso Total - Dia	17,69 (km/dia)
Percurso Total - Mês	446,55 (km/mês)

Precisão do Número de Veículos Para a Coleta

Veículo: Caminhão Basculante 12m3 - 10,92 Ton/Viagem

Roteiros Diários Diurnos	
Produtividade Média (Viag./Vei./Dia)	2,00
Produção P/ Viagem (m³)	9,60 (*)

(*)12m3*80%=9,60m3

Coleta Diurna (%)	100,00%
Coleta Noturna (%)	0,00%

Previsão do Número de Veículos

$F=Q/(qxfxV)$ onde,

F - n° de veículos que compõem a frota.

Q - quantidade total de lixo a ser coletado, em t ou em m³.

q - capacidade do veículo de coleta, em t ou em m³

f - fator de carga do equipamento.

(em geral adota-se 70% a 100% da capacidade nominal).

V - n° possível de viagens que o equipamento pode fazer

na unidade de tempo (dia, semana ou mês)

Coleta Diurna	
m³ / Mês (Q)	546,90
Viagem/Veículo/Dia (V)	2,00
m³ / Viagem (q)	9,60
Dias Úteis / Mês	25,25
Nº de Veículos = (Calculado)	1,13

Quadro Resumo	
DISCRIMINAÇÃO	Veículo Carroceria
Coleta Diurna	1,13
Reserva Técnica	0,00
Nº de Veículo Adotado:	1,00

Dimensionamento do Pessoal

Guarnição por Caminhão: Para cada Veículo: Uma Guarnição Composta de 01 Motorista e 04 Coletores (Gari) e 01 fiscal

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DIMENSIONAMENTO

Período diurno incluso reserva técnica	
Motorista	1,00
Coletores	4,00
Fiscal	1,00
Total geral (para o serviço)	
Motorista	1,00
Coletores	4,00
Fiscal	1,00

Distância Média de Transporte

Veículo	Rotas	Distancia Diária(km)			Nº Viagens/ dia	Dias de Coleta/mês	Distancia Mensal (km)
		coleta	transp. Ida/volta e descarga	total			
Coleta Resíduos de Poda - Sede e Distritos							
Basculante 01 - 12m3	Sede (área central)	4,00	13,20	17,20	1,0	13	223,60
	Sede (outros bairros) e distritos	5,00	13,20	18,20	1,0	12,25	222,95
						Total	446,55

3.0 RESUMO DO VOLUME COLETADO E TRANSPORTADO POR TIPO DE EQUIPAMENTO

Tipo do Equipamento	Local da Coleta	Tipo do Lixo(ton/mês)		Quantidade de veículos	Peso mensal coletado (ton)
		Domiciliar e Comercial	Res. Urbanos e Poda		
Compactador 01, 02 e 03 - 15m3	Sede	3.468,90		3	3.468,90
Basculante 02 - 12m3	Sede e Distritos		546,90	1	546,90
TOTAL		3.468,90	546,90	4	4.015,80

3.0 VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Resumo da Varrição Manual

FREQÜÊNCIA	TURNO	%	EXTENSÃO/DIA (KM)	EXTENSÃO/MÊS (KM)
DIÁRIA	DIURNO	51,88%	45,74	1.154,94
SEGUNDA	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
TERÇA	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
QUARTA	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
QUINTA	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
SEXTA	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
SÁBADO	DIURNO	8,02%	7,07	28,28
TOTAL (km)			88,16	1.324,62
			TOTAL (km/mês)	1.324,62

Dados para o Dimensionamento

Extensão por Mês	1.324,62 (km/mês)
Extensão por Dia	88,16 (km/dia)
Dias Úteis do Mês	25,25 (dias)

Dimensionamento do Pessoal

A Quantidade de Varredores é Dada Pela Fórmula: $N=(L/25,25xr)$, Onde $r=3.000m/dia/varredor$

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DIMENSIONAMENTO

L=extensão mensal de varrição

REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.

Período Diurno	
Varredor	17,49
Adotado	17,00
Fiscal	2,00

2 Auxiliar de Campo(Fiscal) para a fiscalização e orientação dos serviços de varrição manual e também auxiliará no roço, poda e pintura de meio de fio.

4.0 CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Área Estimada para a Capinação

Foi considerada como área de capinação a extensão linear de sarjeta fornecida para varrição, eliminando-se a região central da Sede do município que, em regra, é varrida diariamente e não acumula tanto mato ou terra. A largura média a ser adotada é de 0,80m.

Dados para o Dimensionamento

Extensão a capinar: 70.528,00 (m)
 Largura: 0,80 (m)
 Áreas: 56.422,40 (m2)
 Dias Úteis do Mês 25,25 (dias)

Frequência: a cada 4 meses(3x/ano)

Áreas/ano: 169.267,20 (m2)
Áreas/mês: 14.105,60 (m2)

Dimensionamento do Pessoal

A Quantidade de Capinadores é Dada Pela Fórmula: $N=(D/25,25xr)$, Onde
 $r=150m^2/dia/capinador$
 $D=área\ mensa\ de\ capinação$

REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.

Período Diurno	
Capinador	3,72
Adotado	4,00
Fiscal	1,00

1 Auxiliar de Campo(Fiscal) para a fiscalização e orientação dos serviços de capinação

5.0 PINTURA DE GUIAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Extensão Estimada para a Pintura

A pintura de meio-fio é um serviço posterior ao serviço de limpeza urbana e é feita após a varrição e limpeza geral para dar um melhor acabamento ao serviço de limpeza pública, bem como preservar a sinalização de segurança para veículos e pedestres. A periodicidade a cada 04(quatro) meses.

Dados para o Dimensionamento

Extensão a pintar 176.320,00 (m)
 Dias Úteis do Mês 25,25 (dias)

Frequência: a cada 4 meses(3x/ano)

Extensão/ano: 528.960,00 (m)
Extensão/mês: 44.080,00 (m)

Dimensionamento do Pessoal

A Quantidade de Pintores é Dada Pela Fórmula: $N=(L/25,25xr)$, Onde
 $r=350m/dia/pintor$
 $L=extensão\ mensa\ de\ pintura$

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DIMENSIONAMENTO

REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.

Período Diurno	
Pintor	4,99
Adotado	5,00

6.0 PODA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO

Quantidade Estimada de Árvores para os Serviços de Poda, Rebaixamento e Conformação

Foi estimada uma quantidade de 5714 árvores a ser podadas no município, com periodicidade a cada 06(seis) meses

Quantidade de árvores

4.213,00 (und)

Frequência de poda - 2 vezes ao ano

8.426,00 (und/ano)

Podas mês

702,00 (und/mes)

Dias trabalhado

25,25 (dias)

A) Dimensionamento do Pessoal

A quantidade de podador é dada pela fórmula: $n=(d/25,25r)$, onde:

$r=8$ und/dia/podador

d =Quantidade mensal de árvores

REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.

Período Diurno	
Podador	3,97
Adotado	4,00

7.0 RECONFORMAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA DESTINAÇÃO FINAL

Dados para o Dimensionamento

Quantidade de horas por dia	2,00 (dias)
Dias úteis no mês	25,25 hr/dia
Quantidade de horas por mês	50,50 hr/mês

8.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Dados para o Dimensionamento

Dias Úteis do Mês	25,25 (dias)
Percurso Total - Dia/veículo/moto	8,00 (km/dia)
Percurso Total - Mês(veículo)	202,00 (km/mês)
Percurso Total - Mês(motocicleta)	1.212,00 (km/mês)

Dimensionamento do Pessoal

Função	Quant.
Engenheiro Civil	1,00
Engenheiro de segurança do trabalho	1,00
Total	2,00

Dimensionamento do Veículos

Função	Quant.
Motocicleta 160CC	2,00



SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DIMENSIONAMENTO

9.0 RESUMO DO VEÍCULO / EQUIPAMENTO

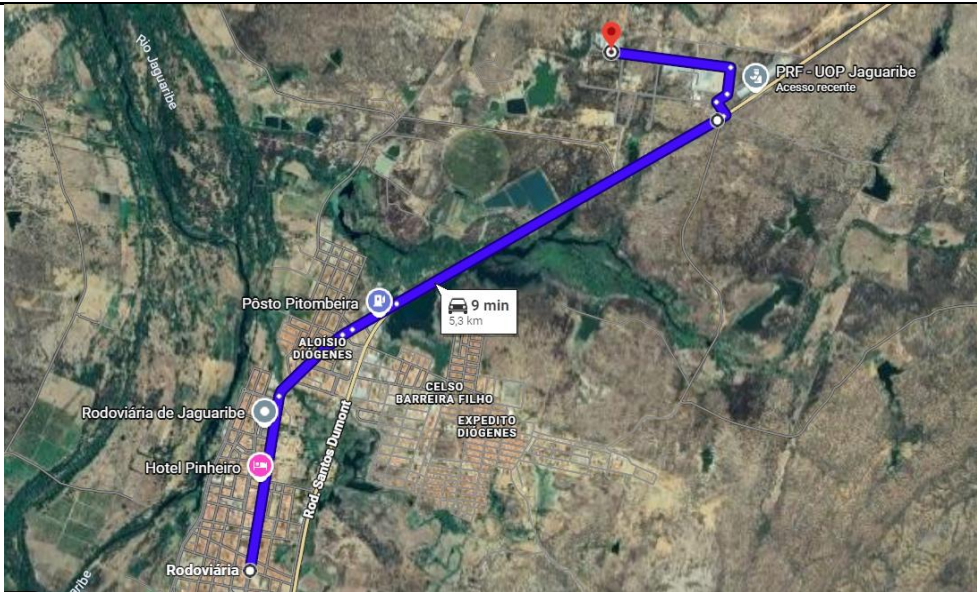
VEÍCULO / EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CAMINHÃO COMPACTADOR 15M ³	3,00
CAMINHÃO BASCULANTE 12M ³	1,00
TRATOR DE ESTEIRA	1,00
MOTOCICLETA	2,00
TOTAL	7,00

10.0 RESUMO DO PESSOAL

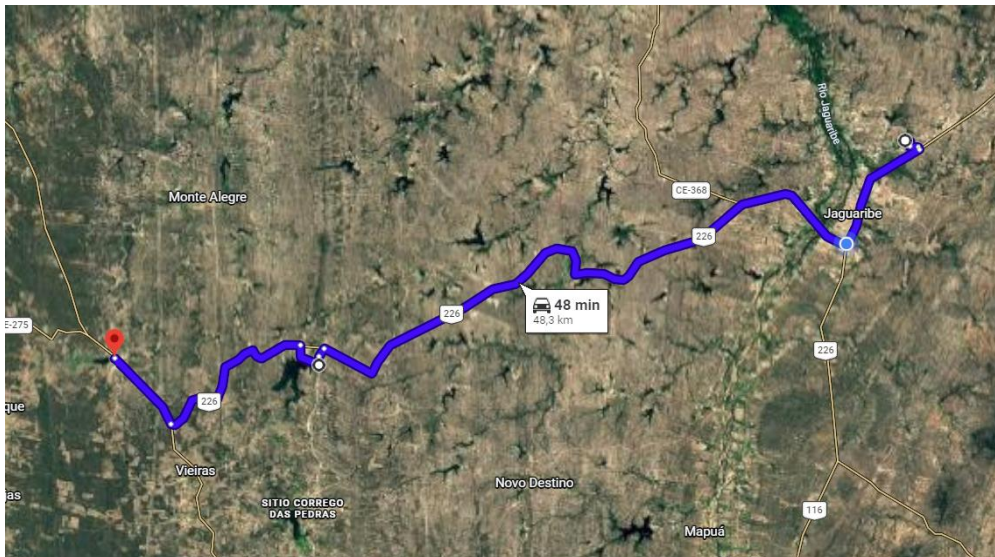
FUNÇÃO	QUANTIDADE
GARI COLETORES	15,00
VARREDORES	17,00
CAPINADORES	4,00
PINTORES	5,00
PODADORES	4,00
MOTORISTAS	4,00
OPERADORES	1,00
FISCAL	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	1,00
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1,00
TOTAL	58,00

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

MAPA DE DESLOCAMENTOS



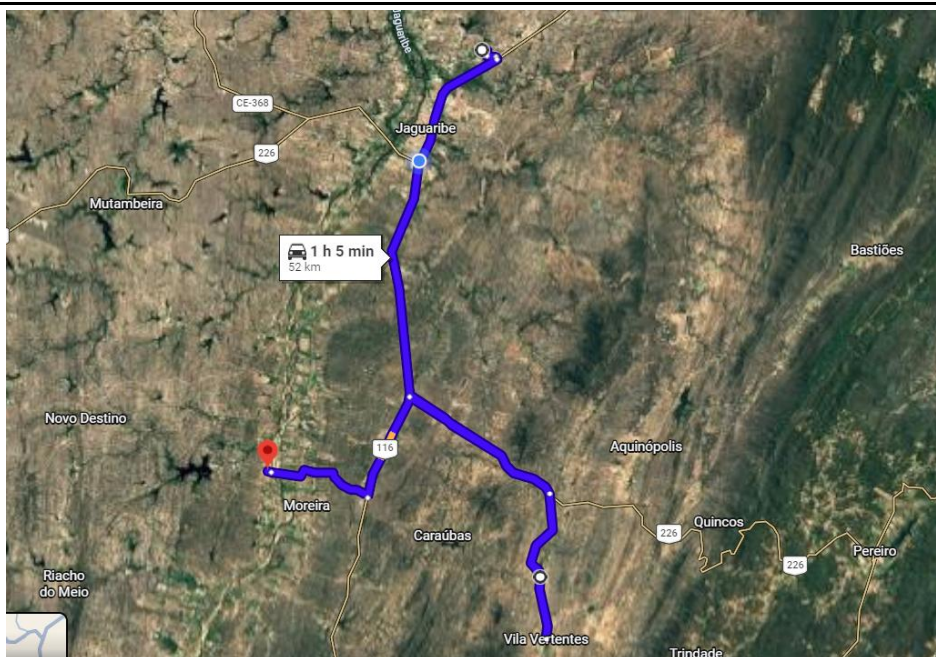
SEDE AO DESTINO FINAL - 5,30 KM



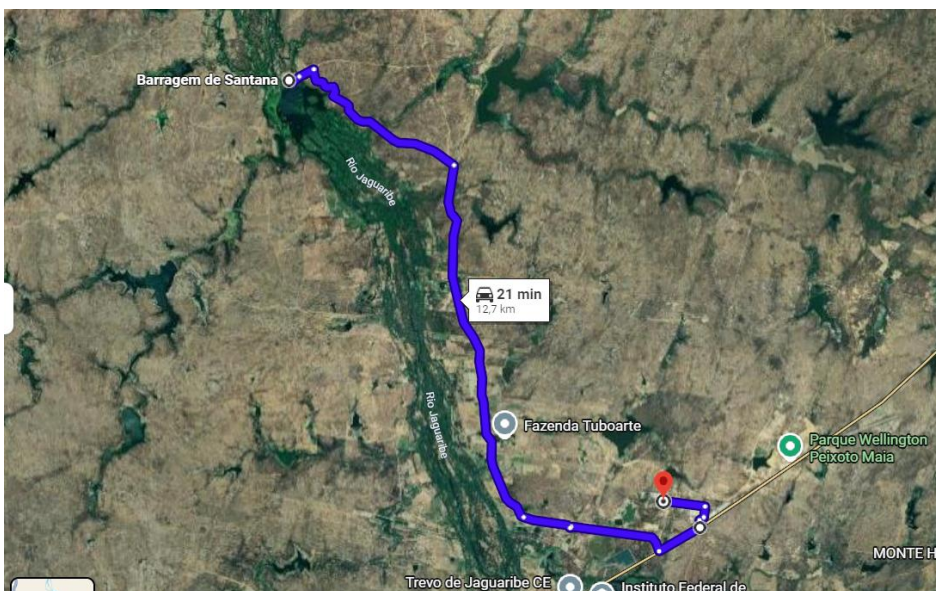
DISTRITO DE NOVA FLORESTA PASSANDO POR FEITICEIRO AO DESTINO FINAL - 48,30 KM

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

MAPA DE DESLOCAMENTOS



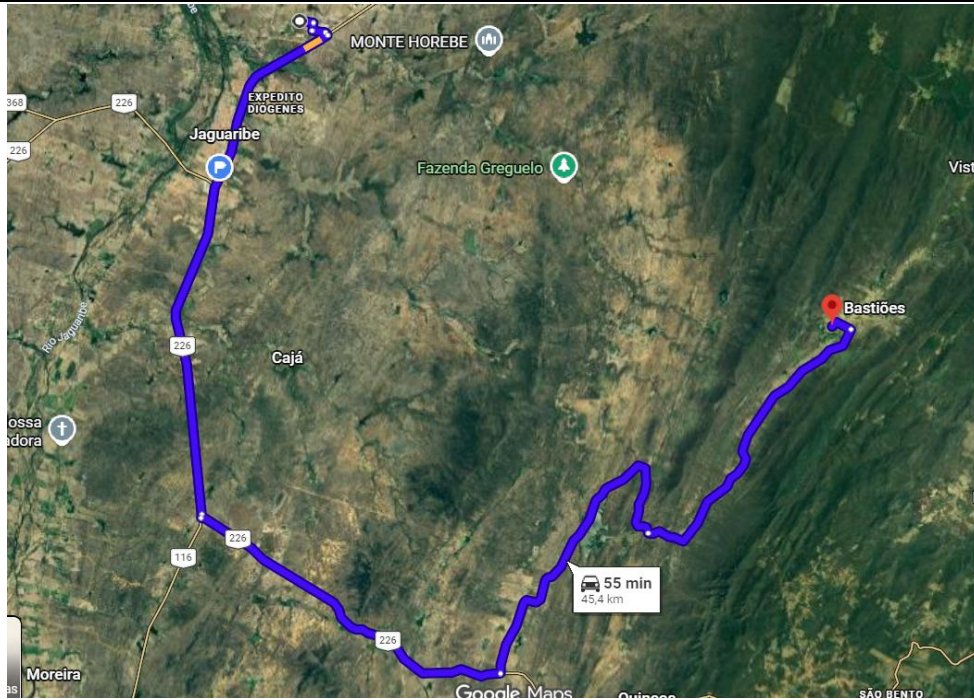
DISTRITO DE MAPUÁ PASSANDO POR DISTRITO VERTENTES DESTINO FINAL - 52,00 KM



BARRAGEM DE SANTANA AO DESTINO FINAL - 12,70 KM

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

MAPA DE DESLOCAMENTOS



DISTRITO DE AQUINÓPOLIS AO FESTINO FINAL - 45,40 KM

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

PLANO DE TURMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL NA SEDE E DISTRITOS	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE E DISTRITOS	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	RECONFORMAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NA DESTINAÇÃO FINAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	TOTAL
1.0	VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS						
1.1	CAMINHÃO COMPACTADOR 15M ³	3,00					3,00
1.2	CAMINHÃO BASCULANTE 12M ³		1,00				1,00
1.3	TRATOR DE ESTEIRA				1,00		1,00
1.4	MOTOCICLETA					2,00	2,00
	SUB TOTAL	3,00	1,00	0,00	1,00	2,00	7,00
2.0	MÃO DE OBRA						
2.1	GARI COLETORES	12,00	3,00				15,00
2.2	VARREDORES			17,00			17,00
2.3	CAPINADORES			4,00			4,00
2.4	PINTORES			5,00			5,00
2.5	PODADORES			4,00			4,00
2.6	MOTORISTAS	3,00	1,00				4,00
2.7	OPERADORES				1,00		1,00
2.8	FISCAL	3,00		3,00			6,00
2.9	ENGENHEIRO CIVIL					1,00	1,00
2.10	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO					1,00	1,00
	SUB TOTAL	18,00	4,00	33,00	1,00	2,00	58,00

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

1.1 - COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - SEDE

01) Mão de Obra

A) Salário	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Motorista	3,00	2.261,01	6.783,03
Gari Coletor	12,00	1.621,00	19.452,00
Fiscal	3,00	2.131,54	6.394,62
Sub Total - A			32.629,65

B) Insalubridade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Motorista (40% do SM)	3,00	648,40	1.945,20
Gari Coletor (40% do SM)	12,00	648,40	7.780,80
Fiscal (20% do SM)	3,00	324,20	972,60
Sub Total - B			10.698,60

Sub Total (A+B) R\$ 43.328,25

C) Leis Sociais (%)	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Encargos Sociais	71,31%	30.897,38	30.897,38
Sub Total - C			30.897,38

Sub Total (A+B+C) Mensal R\$ 74.225,63

R\$ 16.097,07

Total Mensal Item - 01 R\$ 90.322,70

(Mão de Obra Direta)

02) Operação da Frota

CUSTO FIXO

A) Depreciação Serão Considerados Valores Residuais de 20% do Valor Durante a Vida Útil

$$\text{Dep.} = d \times \text{VN} / 12$$

Onde,

VN=Valor Equipamento

(*) d=Coeficiente de depreciação

(*) $d = (1 - \text{VR} / 100) / \text{VU}$ onde.

VR= Valor residual (20%)

VU=vida útil(4 anos)

(¹)Equivalente a 35% do conjunto

Nº de Compactador	3,00	(und)
Valor do Equipamento	650.000,00	(R\$)
Vida útil do Equipamento	4,00	(anos)
Coef. de Depreciação do Equipamento	0,2000	(mês)
Deprec. Mensal 01 Equipamento	10.833,33	(R\$)
Deprec. Mensal Todos Equipamentos	32.499,99	(R\$)
Custo Mensal - A	32.499,99	(R\$/mês)

B) Remuneração do Capital Investido

$$\text{RC} = [(VU + 1) \times \text{VN} / (2 \times VU) \times i] / 12$$

Onde,

VN=Valor Equipamento

VU=vida útil(4 anos)

i= A Taxa Selic hoje está em 14,25% ao ano.

A taxa Selic hoje é de 14,25%, definida na reunião do Copom realizada em 19 de março/2025.

Nº de Compactador	3,00	(und)
Valor do Equipamento	650.000,00	(R\$)
Vida útil do Equipamento (VU)	4,00	(anos)
TX. de Juros Anual (i)	14,25	(%)
Remuneração Mensal 01 Equipamento	4.824,22	(R\$)

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

1.1 - COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - SEDE

Remuneração Mensal Todos Equipamentos	14.472,66 (R\$)
Custo Mensal - B	14.472,66 (R\$/mês)

C) Será Considerada uma Taxa de I.P.V.A e Seguro Obrigatório de 2,5% / Ano

*IPVA e Seguro Obrigatório de 2,5% a.a

$$\frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

Onde:

VN – valor do veículo (Chassi)

VU=vida útil(4 anos)

Nº de Compactador	3,00 (und)
Valor do Equipamento	650.000,00 (R\$)
I.P.V.A e Seguro Obrigatório (Chassi)	846,35 (R\$/mês)
Custo / Equipamento	846,35 (R\$/mês)
Custo Todos os Equipamentos	2.539,05 (R\$/mês)

Custo Mensal - C **2.539,05 (R\$/mês)**

D) Manutenção

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Onde,

VN – valor do veículo (Chassi+comp.)

K – coeficiente de proporcionalidade para manutenção

VU=vida útil(4 anos)

Gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 4 anos

REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.

Nº de Compactador	3,00 (und)
Valor do Equipamento	650.000,00 (R\$)
Vida útil do Equipamento (VU)	4,00 (anos)
Coef. Mensal de Manutenção equipamento	0,90
Custo / Equipamento	12.187,50 (R\$)
Custo Todos os Equipamentos	36.562,50 (R\$)

Custo Mensal - D **36.562,50 (R\$/mês)**

Total Custo Fixo

Custo Mensal (A+B+C+D) **86.074,20 (R\$/mês)**

CUSTO VARIÁVEL

E) Combustível

(*) Fonte: engwhere conforme endereço eletrônico abaixo
<https://www.engwhere.com.br/software/equipamentos.htm>

Preço Unit. Óleo Diesel	6,60 (R\$/l)
Percurso Mensal	3.716,20 (km)
Consumo Óleo Diesel (*)	2,50 (km/l)

Custo Mensal - E **9.810,77 (R\$/mês)**

F) Lubrificação e Lavagem

* troca de óleo:

Cárter -15L a cada 2.500 Km.

Cx. mudança/diferencial - 5L /5L a cada 10.000 Km.

Hidráulico -10L em 10.000 Km.

Consumo de graxa - 0,0010 Kg/km

Gasto com filtros representa 10% das despesas com lubrificantes,

Quantidade de Óleo Motor	15,00 (l/2.500kr)
Quantidade de Óleo Hidráulico	10,00 (l/10.000l)
Quantidade de Óleo Transmissão	10,00 (l/10.000l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	0,0010 (kg/km)
Consumo Óleo Motor	0,00600 (l/km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,00100 (l/km)
Consumo Óleo de Transmissão	0,00100 (l/km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,00100 (kg/km)

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

1.1 - COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - SEDE

Lavagem :(4 por mes)	Preço Unitário Óleo Motor	33,25	(R\$/l)
	Preço Unitário Óleo Hidráulico	33,25	(R\$/l)
REFERÊNCIA	Preço Unitário Óleo Transmissão	33,25	(R\$/l)
Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.	Preço Unitário Graxa Lubrificante	53,10	(R\$/kg)
	Custo Unitário por Km	0,32	(R\$/km)
	Percurso Mensal	3.716,20	(km)
	Custo Mensal Lubrificante	1.189,18	(R\$)
	Filtros % Sobre Custo Do Lubrificante	10,00	(%)
	Custo Mensal Filtros	118,92	(R\$)
	Lavagem (4 por Mês) - (*)	3.597,00	(R\$)
	(*) 4 veic x 6 lav. x R\$ 285,00= 6.840,00		

Custo Mensal - F **4.905,10 (R\$/mês)**

G) Pneus e Câmaras

* vida útil de 35.000 km, inclusive 01 jogo de recapagem	Nº de Pneus (275/80R22,5)	6,00	(und)
	Nº de Recapagens	2,00	(und)
REFERÊNCIA	Quilom. de Troca/Recapa	35.000,00	(km)
Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.	Preço Unit. de Pneus+câmara	2.452,08	(R\$)
	Preço Unit. de Recapagens	522,60	(R\$)
	Custo C/Pneus e Recapagem	15.757,68	(R\$)
	Percurso Mensal Total	3.716,20	(km)
	Percurso Mensal/Veículo	1.238,73	(km)
	Custo Mensal/Veículo	557,70	(R\$)

Custo Mensal - G **1.673,10 (R\$/mês)**

Total Custo Variável

Custo Mensal(E+F+G) **16.388,97 (R\$/mês)**

Total Mensal Item - 02 **R\$ 102.463,17**

(Operação da Frota)

03) Uniformes e Ferramentas

A) Fardamentos e EPI's

Motorista	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19
Camisa de Brim c/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado e Meias	6,00	48,63	24,32
Boné	3,00	30,71	7,68
SubTotal Fardamentos Motorista			117,16
Fiscal	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19
Camisa de Brim c/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado E Meias	6,00	48,63	24,32
Boné	3,00	30,71	7,68
SubTotal Fardamentos Fiscal			117,16
Gari Coletor	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

1.1 - COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M3 - SEDE

Camisa de Brim s/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado e Meias	6,00	48,63	24,32
Capa de Chuva	3,00	23,28	5,82
Máscaras Semifacial Impermeável	48,00	1,63	6,52
Colete s/ bolso, em poliéster laranja fluo	3,00	29,00	7,25
Gorro Califa	3,00	28,61	7,15
Protetor Solar FPS 30 - 2000ml	1,00	249,82	20,82
Luva Cano Longo	24,00	12,59	25,18
SubTotal Fardamentos Gari Coletor			182,22

	Quantidade de Pessoa	Custo Conjunto	Custo Total (R\$)
Motorista	3,00	117,16	351,48
Gari Coletor	12,00	182,22	2.186,64
Fiscal	3,00	117,16	351,48
Total Mensal Item - A			2.889,60

B) Ferramentas por Veículo

	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Vassourão	6,00	33,60	16,80
Pá Quadrada	2,00	34,78	5,80
Garfo de 08 Dentes	4,00	42,36	14,12
Sub Total - Ferramentas			36,72

Número de Veículo **3,00**

Total Mensal Item - B **R\$ 110,16**

Total Mensal Item - 03 **R\$ 2.999,76**

(Uniformes e Ferramentas)

Total Mensal do Custo Direto **R\$ 195.785,63**

(Itens 01+02+03)

Custo Total Geral (01+02+03)		
Mensal		R\$ 195.785,63
BDI	25,98%	R\$ 50.857,97
Total Mensal com BDI		R\$ 246.643,60

Quantidades **3.468,90** (m³/mês)

Custo Unitário por m³	R\$ 71,10
------------------------------	------------------

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

2.1 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO C/BASCULANTE DE 12M3 - SEDE DISTRITOS

01) Mão de Obra

A) Salário	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Motorista	1,00	2.261,01	2.261,01
Gari Coletor	4,00	1.621,00	6.484,00
fiscal	1,00	2.131,54	2.131,54
Sub Total - A			10.876,55

B) Insalubridade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Motorista (40% do SM)	1,00	648,40	648,40
Gari Coletor (40% do SM)	4,00	648,40	2.593,60
Fiscal (20% do SM)	1,00	324,20	324,20
Sub Total - B			3.566,20

Sub Total		R\$ 14.442,75
------------------	--	----------------------

C) Leis Sociais (%)	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Encargos Sociais	71,31%	10.299,13	10.299,13
Sub Total - C			10.299,13

Sub Total (A+B+C) Mensal		24.741,88
---------------------------------	--	------------------

Total Mensal Item - 01 (Mão de Obra Direta)		R\$ 24.741,88
---	--	----------------------

02) Operação da Frota

CUSTO FIXO

A) Depreciação Serão Considerados Valores Residuais de 20% do Valor Durante a Vida Útil

Dep.=d x VN/12		
-----------------------	--	--

Onde,

VN=Valor Equipamento	Nº de Caminhão Carroceria	1,00 (und)
(*) d=Coefficiente de depreciação	Valor do Equipamento	616.000,00 (R\$)
(*) d=(1-VR/100)/VU onde.	Vida útil do Equipamento	4,00 (anos)
VR= Valor residual (20%)	Coef. de Depreciação do Equipamento	0,2000 (mês)
VU=vida útil(4 anos)	Deprec. Mensal 01 Equipamento	10.266,67 (R\$)
(!)Equivalente a 20% do conjunto	Deprec. Mensal Todos Equipamentos	10.266,67 (R\$)
	Custo Mensal - A	10.266,67 (R\$/mês)

B) Remuneração do Capital Investido

RC=[(VU+1)xVN/(2xVU) x i]/12		
-------------------------------------	--	--

Onde,

VN=Valor Equipamento	Nº de Caminhão Carroceria	1,00 (und)
VU=vida útil(4 anos)	Valor do Equipamento	616.000,00 (R\$)
i= A Taxa Selic hoje está em 14,25% ao ano.	Vida útil do Equipamento (VU)	4,00 (anos)
A taxa Selic hoje é de 14,25%, definida na reunião do Copom realizada em 19 de março/2025.	TX. de Juros Anual (i)	14,25 (%)
	Remuneração Mensal 01 Equipamento	4.571,88 (R\$)

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

2.1 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO C/BASCULANTE DE 12M3 - SEDE DISTRITOS

Remuneração Mensal Todos Equipamentos	4.571,88 (R\$)
Custo Mensal - B	4.571,88 (R\$/mês)

C) Será Considerada uma Taxa de I.P.V.A e Seguro Obrigatório de 2,5% / Ano

*IPVA e Seguro Obrigatório de 2,5% a.a

$$\frac{(VU + 1) \times VN \times 0,025}{2 \times VU \times 12}$$

Onde:

VN – valor do veículo (Chassi)

VU=vida útil(4 anos)

Nº de Basculante	1,00 (und)
Valor Basculante 12m3	0,00 (R\$)
Valor do Equipamento	616.000,00 (R\$)
I.P.V.A e Seguro Obrigatório (Chassi)	802,08 (R\$/mês)
Custo / Equipamento	802,08 (R\$/mês)
Custo Todos os Equipamentos	802,08 (R\$/mês)

Custo Mensal - C **802,08 (R\$/mês)**

D) Manutenção

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Onde,

VN – valor do veículo (Chassi+carroceria)

K – coeficiente de proporcionalidade para manutenção

VU=vida útil(4 anos)

Nº de Caminhão Carroceria	1,00 (und)
Valor dos Chassis	0,00 (R\$)
Valor da Carroceria (!)	#REF! (R\$)
Valor do Equipamento	616.000,00 (R\$)
Vida útil do Equipamento (VU)	4,00 (anos)
Coef. Mensal de Manutenção equipamento	0,90
Custo / Equipamento	11.550,00 (R\$)
Custo Todos os Equipamentos	11.550,00 (R\$)

Custo Mensal - D **11.550,00 (R\$/mês)**

Gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,80, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 4 anos

REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.

Total Custo Fixo

Custo Mensal (A+B+C+D) **27.190,63 (R\$/mês)**

CUSTO VARIÁVEL

E) Combustível

(*) Fonte: engwhere conforme endereço eletrônico abaixo
<https://www.engwhere.com.br/software/equipamentos.htm>

Preço Unit. Óleo Diesel	6,60 (R\$/l)
Percurso Mensal	446,55 (km)
Consumo Óleo Diesel (*)	4,20 (km/l)

Custo Mensal - E **701,72 (R\$/mês)**

F) Lubrificação e Lavagem

* troca de óleo:

Cárter -15L a cada 2.500 Km.

Cx. mudança/diferencial - 5L /5L a cada 10.000 Km.

Hidráulico -10L em 10.000 Km.

Consumo de graxa - 0,0010 Kg/km

Gasto com filtros representa 10% das despesas com lubrificantes

Lavagem :(4 por mes)

Quantidade de Óleo Motor	15,00 (l/2.500km)
Quantidade de Óleo Hidráulico	10,00 (l/10.000km)
Quantidade de Óleo Transmissão	10,00 (l/10.000km)
Quantidade de Graxa Lubrificante	0,0010 (kg/km)
Consumo Óleo Motor	0,00600 (l/km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,00100 (l/km)
Consumo Óleo de Transmissão	0,00100 (l/km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,00100 (kg/km)
Preço Unitário Óleo Motor	33,25 (R\$/l)

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

2.1 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO C/BASCULANTE DE 12M3 - SEDE DISTRITOS

REFERÊNCIA Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.	Preço Unitário Óleo Hidráulico	33,25	(R\$/l)
	Preço Unitário Óleo Transmissão	33,25	(R\$/l)
	Preço Unitário Graxa Lubrificante	53,10	(R\$/kg)
	Custo Unitário por Km	0,32	(R\$/km)
	Percurso Mensal	446,55	(km)
	Custo Mensal Lubrificante	142,90	(R\$)
	Filtros % Sobre Custo Do Lubrificante	10,00	(%)
	Custo Mensal Filtros	14,29	(R\$)
	Lavagem (4 por Mês) - (*)	1.133,60	(R\$)
	(*) 3 veic x 4 lav. x R\$ 270,00=3.240,00		
Custo Mensal - F	1.290,79	(R\$/mês)	

G) Pneus e Câmaras

REFERÊNCIA Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.	* vida útil de 35.000 km, inclusive 01 jogo de recapagem	Nº de Pneus (275/80R22,5)	6,00	(und)
		Nº de Recapagens	2,00	(und)
		Quilom. de Troca/Recapa	35.000,00	(km)
		Preço Unit. de Pneus+câmara	2.452,08	(R\$)
		Preço Unit. de Recapagens	522,60	(R\$)
		Custo C/Pneus e Recapagem	15.757,68	(R\$)
		Percurso Mensal Total	446,55	(km)
		Percurso Mensal/Veículo	446,55	(km)
		Custo Mensal/Veículo	201,05	(R\$)
	Custo Mensal - G	201,05	(R\$/mês)	
Total Custo Variável				
Custo Mensal(E+F+G)	2.193,56	(R\$/mês)		
Total Mensal Item - 02 (Operação da Frota)	R\$ 29.384,19			

03) Uniformes e Ferramentas

A) Fardamentos e EPI's

Motorista	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19
Camisa de Brim c/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado e Meias	6,00	48,63	24,32
Boné	3,00	30,71	7,68
SubTotal Fardamentos Motorista			117,16
Gari Coletor	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19
Camisa de Brim s/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado e Meias	6,00	48,63	24,32
Capa de Chuva	3,00	23,28	5,82
Máscaras Semifacial Impermeável	48,00	1,63	6,52
Colete s/ bolso, em poliéster laranja fluo	3,00	29,00	7,25
Gorro Califa	3,00	28,61	7,15
Protetor Solar FPS 30 - 2000ml	1,00	249,82	20,82
Luva Cano Longo	24,00	12,59	25,18
SubTotal Fardamentos Gari Coletor			182,22

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

2.1 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO C/BASCULANTE DE 12M3 - SEDE DISTRITOS

	Quantidade de Pessoa	Custo Conjunto	Custo Total (R\$)
Motorista	1,00	117,16	117,16
Gari Coletor	4,00	182,22	728,88
Total Mensal Item - A			846,04

B) Ferramentas por Veículo

	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Vassourão	6,00	33,60	16,80
Pá Quadrada	2,00	34,78	5,80
Garfo de 08 Dentes	4,00	42,36	14,12
Lona Rodoviária	1,00	305,94	25,50
Sub Total - Ferramentas			62,22

Número de Veículo 1,00

Total Mensal Item - B R\$ 62,22

Total Mensal Item - 03 R\$ 908,26

(Uniformes e Ferramentas)

Total Mensal do Custo Direto R\$ 55.034,33

(Itens 01+02+03)

Custo Total Geral (01+02+03)	
Mensal	R\$ 55.034,33
BDI 25,98%	R\$ 14.295,91
Total Mensal com BDI	R\$ 69.330,24

Quantidades 546,90 (m³/mês)

Custo Unitário por m³	R\$ 126,77
------------------------------	-------------------

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

3.1 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

01) Mão de Obra

A) Salário	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Varredor	17,00	1.621,00	27.557,00
Fiscal	2,00	2.131,54	4.263,08
Sub Total - A			31.820,08

Sub Total **R\$ 31.820,08**

B) Leis Sociais (%)	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Encargos Sociais	71,31%	22.690,90	22.690,90
Sub Total - C			22.690,90

Sub Total (A+B) Mensal **R\$ 54.510,98**

Total Mensal Item - 01
(Mão de Obra Direta) **R\$ 54.510,98**

02) Uniformes e Ferramentas

A) Fardamentos e EPI's

Varredor	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19
Camisa de Brim s/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado e Meias	6,00	48,63	24,32
Capa de Chuva	3,00	23,28	5,82
Máscaras Semifacial Impermeável	48,00	1,63	6,52
Colete s/ bolso, em poliéster laranja fluor.	3,00	29,00	7,25
Gorro Califa	3,00	28,61	7,15
Protetor Solar FPS 30 - 2000ml	1,00	249,82	20,82
Luva Cano Longo	24,00	12,59	25,18
SubTotal Fardamentos Varredor			182,22
Fiscal	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19
Camisa de Brim c/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado E Meias	6,00	48,63	24,32
Boné	3,00	30,71	7,68
SubTotal Fardamentos Fiscal			117,16

	Quantidade de Pessoa	Custo Conjunto	Custo Total (R\$)
Varredor	17,00	182,22	3.097,74
Fiscal	2,00	117,16	234,32
Total Mensal Item - A			3.332,06

B) Ferramentas por Varredor



SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

3.1 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Vassourão	24,00	33,60	67,20
Pá Quadrada	4,00	34,78	11,59
Garfo de 08 Dentes	4,00	42,36	14,12
Sacos Plásticos	2.424,00	0,98	197,96
Lutocar	1,00	1.146,84	95,57
Sub Total - Ferramentas			386,44

Sacos plásticos: 8 sacos/dia/homem

Número de Varredor = 17,00

Total Mensal Item - B R\$ 6.569,48

Total Mensal Item - 02 R\$ 9.901,54
(Uniformes e Ferramentas)

Total Mensal do Custo Direto R\$ 64.412,52
(Itens 01+02)

Custo Total Geral (01+02)	
Mensal	R\$ 64.412,52
BDI 25,98%	R\$ 16.732,02
Total Mensal com BDI	R\$ 81.144,54

Quantidades 1.324,62 (km/mês)

Custo Unitário por km	R\$ 61,26
------------------------------	------------------



SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

3.2 - CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

01) Mão de Obra

A) Salário	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Capinador	4,00	1.621,00	6.484,00
Fiscal	1,00	2.131,54	2.131,54
Sub Total - A			8.615,54

Sub Total **R\$ 8.615,54**

B) Leis Sociais (%)	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Encargos Sociais	71,31%	6.143,74	6.143,74
Sub Total - C			6.143,74

Sub Total (A+B) Mensal **R\$ 14.759,28**

Total Mensal Item - 01 **R\$ 14.759,28**
(Mão de Obra Direta)

02) Uniformes e Ferramentas

A) Fardamentos e EPI's

Capinador	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19
Camisa de Brim s/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado e Meias	6,00	48,63	24,32
Capa de Chuva	3,00	23,28	5,82
Máscaras Semifacial Impermeável	48,00	1,63	6,52
Colete s/ bolso, em poliéster laranja fluor.	3,00	29,00	7,25
Gorro Califa	3,00	28,61	7,15
Protetor Solar FPS 30 - 2000ml	1,00	249,82	20,82
Luva Cano Longo	24,00	12,59	25,18
SubTotal Fardamentos Capinador			182,22
Fiscal	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19
Camisa de Brim c/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado E Meias	6,00	48,63	24,32
Boné	3,00	30,71	7,68
SubTotal Fardamentos Fiscal			117,16

	Quantidade de Pessoa	Custo Conjunto	Custo Total (R\$)
Capinador	4,00	182,22	728,88
Fiscal	1,00	117,16	117,16
Total Mensal Item - A			846,04

B) Ferramentas por Capinador



SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

3.2 - CAPINAÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Vassourão	24,00	33,60	67,20
Pá Quadrada	4,00	34,78	11,59
Ciscador	4,00	42,36	14,12
Enxada	4,00	42,36	14,12
Sacos Plásticos	2.424,00	0,98	197,96
Carro de mão	1,00	1.146,84	95,57
Sub Total - Ferramentas			400,56

Sacos plásticos: 8 sacos/dia/homem

Número de Capinador = **4,00**

Total Mensal Item - B **R\$ 1.602,24**

Total Mensal Item - 02 **R\$ 2.448,28**
(Uniformes e Ferramentas)

Total Mensal do Custo Direto **R\$ 17.207,56**
(Itens 01+02)

Custo Total Geral (01+02)	
Mensal	R\$ 17.207,56
BDI 25,98%	R\$ 4.469,90
Total Mensal com BDI	R\$ 21.677,46

Quantidades **14.105,60** (m²/mês)

Custo Unitário por m²	R\$ 1,54
---	-----------------



SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

3.3-PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

01) Mão de Obra

A) Salário	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Pintor	5,00	1.621,00	8.105,00
Sub Total - A			8.105,00

Sub Total **R\$ 8.105,00**

C) Leis Sociais (%)	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Encargos Sociais	71,31%	5.779,68	5.779,68
Sub Total - C			5.779,68

Sub Total (A+B+C) Mensal **R\$ 13.884,68**

Total Mensal Item - 01 **R\$ 13.884,68**

(Mão de Obra Direta)

02) Uniformes e Ferramentas

A) Fardamentos e EPI's

Pintor	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19
Camisa de Brim s/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado e Meias	6,00	48,63	24,32
Capa de Chuva	3,00	23,28	5,82
Máscaras Semifacial Impermeável	48,00	1,63	6,52
Colete s/ bolso, em poliéster laranja fluor	3,00	29,00	7,25
Gorro Califa	3,00	28,61	7,15
Protetor Solar FPS 30 - 2000ml	1,00	249,82	20,82
Luva Cano Longo	24,00	12,59	25,18
SubTotal Fardamentos Pintor			182,22

Pintor	Quantidade de Pessoa	Custo Conjunto	Custo Total (R\$)
	5,00	182,22	911,10
Total Mensal Item - A			911,10

B) Materiais

	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Broxa	44,08	9,50	34,90
Balde	6,00	14,00	7,00
Cal	3.967,20	1,47	485,98
Cone de Sinalização	2,00	51,00	8,50
SubTotal - Materiais			536,38

Broxa: 1 und/1.000m

Cal: 0,09kg/m

Total Mensal Item - B **R\$ 536,38**

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

3.3-PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Total Mensal Item - 02
(Uniformes e Materiais) R\$ 1.447,48

Total Mensal do Custo Direto
(Itens 01+02) R\$ 15.332,16

Custo Total Geral (01+02)	
Mensal	R\$ 15.332,16
BDI 25,98%	R\$ 3.982,74
Total Mensal com BDI	R\$ 19.314,90

Quantidades = 44.080,00 (m/mês)

Custo Unitário por m	R\$ 0,44
-----------------------------	-----------------



SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

3.4- PODA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO

01) Mão de Obra

A) Salário	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Podador	4,00	1.621,00	6.484,00
Sub Total - A			6.484,00

Sub Total **R\$ 6.484,00**

B) Leis Sociais (%)	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Encargos Sociais	71,31%	4.623,74	4.623,74
Sub Total - C			4.623,74

Sub Total (A+B) Mensal **R\$ 11.107,74**

Total Mensal Item - 01 **R\$ 11.107,74**

(Mão de Obra Direta)

02) Uniformes e Ferramentas

A) Fardamentos e EPI's

Podador	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Calça Comprida de Brim	6,00	84,38	42,19
Camisa de Brim s/ Manga	6,00	85,94	42,97
Calçado e Meias	6,00	48,63	24,32
Capa de Chuva	3,00	23,28	5,82
Máscaras Semifacial Impermeável	48,00	1,63	6,52
Colete s/ bolso, em poliéster laranja fluor.	3,00	29,00	7,25
Gorro Califa	3,00	28,61	7,15
Protetor Solar FPS 30 - 2000ml	1,00	249,82	20,82
Luva Cano Longo	24,00	12,59	25,18
SubTotal Fardamentos Pintor			182,22

Podador	Quantidade de Pessoa	Custo Conjunto	Custo Total (R\$)
	4,00	182,22	728,88
	Total Mensal Item - A		728,88

B) Ferramentas por Podador

	Quant/Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
Facção 20	6,00	45,51	22,76
Escada 4,5m	1,00	318,32	26,53
Cinto de segurança tipo paraquedas 4p	2,00	309,02	51,50
Podador de galhos	2,00	556,72	92,79
Sub Total - Ferramentas			193,58

Número de Podador = **4,00**

Total Mensal Item - B **R\$ 774,32**



SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Total Mensal Item - 02 R\$ 1.503,20
(Uniformes e Ferramentas)

Total Mensal do Custo Direto (Itens 01 + 02) R\$ 12.610,94
(Itens 01+02)

Custo Total Geral (01+02)	
Mensal	R\$ 12.610,94
BDI 25,98%	R\$ 3.275,86
Total Mensal com BDI	R\$ 15.886,80

Quantidades = 702,00 (und/mês)

Custo Unitário por und	R\$ 22,63
------------------------	-----------

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

3.5- LIXEIRA URBANA PARA CANTEIRO CENTRAL

INSTALAÇÃO DE LIXEIRA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.

Equipamento Custo Horário						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO, AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,07680000	R\$ 31,10	R\$ 2,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,39	
Material						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
	LIXEIRA DE RUA - MODELO TELA MOEDA DUPLA	pesquisa de preço	UN	1,00000000	R\$ 510,35	R\$ 510,35
TOTAL Material:					R\$ 510,35	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84610000	R\$ 31,25	R\$ 57,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 57,69	
Serviço						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 755,44	R\$ 1,21
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO BOLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02220000	R\$ 707,79	R\$ 15,71
TOTAL Serviço:					R\$ 16,92	
VALOR:					587,35	
BDI					152,57	
VALOR:TOTAL					739,92	

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

3.6- LIXEIRA URBANA PARA LOGRADOURO PÚBLICOS

INSTALAÇÃO DE LIXEIRA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	SINAPI	CHP	0,07680000	R\$ 31,10	R\$ 2,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,39
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	LIXEIRA DE RUA - MODELO TELA MOEDA DUPLA	pesquisa de preço	UN	1,00000000	R\$ 198,46	R\$ 198,46
					TOTAL Material:	R\$ 198,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84610000	R\$ 31,25	R\$ 57,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 57,69
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 755,44	R\$ 1,21
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,02220000	R\$ 707,79	R\$ 15,71
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,92
					VALOR:	275,46
					BDI	71,55
					VALOR TOTAL	347,02



SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

4.1 - TRATOR DE ESTEIRA INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO

01) Custo com Equipamento Incluindo Mão de Obra

TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. 155 HP - SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - CÓDIGO I0779

Item	Especificação	Und	Qtd.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155HP)	H	1,0000	116,0175	116,02
I2703	MANUTENÇÃO	H	68,3714	1,0000	68,37
I2842	MÃO OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155HP)	H	1,0000	32,4500	32,45
I2702	JUROS	H	18,8021	1,0000	18,80
I2701	DEPRECIACÃO	H	45,5809	1,0000	45,58
TOTAL GERAL					281,22

Custo Total	
Custo Horário	R\$ 281,22
BDI 25,98%	R\$ 73,05
Total Mensal com BDI	R\$ 354,27

Quantidade	50,50 (hora/mês)
------------	------------------

Custo Unitário por hora	R\$ 354,27
-------------------------	------------

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

5.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

01.1) Mão de Obra

Item	Função	Und	Qtd.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
1	Engenheiro de Segurança do Trabalho	hora/mês	20,00	132,03	2.640,60
2	Engenheiro Civil	hora/mês	50,00	135,03	6.751,50
				Total Item 01.1	R\$ 9.392,10

02) Motorcicetas

02.1) Motorcicleta 160 CC

CUSTO FIXO

A) Depreciação Serão Considerados Valores Residuais de 20% do Valor da Motorcicleta, Respectivamente Durante a Vida Útil

Dep.=d x VN/12			
Depreciação Mensal	Nº de Motorcicleta	2,00	(und)
Onde,	Valor da Motorcicleta	20.207,00	(R\$)
VN=Valor Equipamento	Vida útil da Motorcicleta	4,00	(anos)
(*) d=Coefficiente de depreciação	Coef. de Depreciação da Motorcicleta	0,2000	(mês)
(*) d=(1-VR/100)/VU onde.	Deprec. Mensal 01 Motorcicleta	336,78	(R\$)
VR= Valor residual (20%)	Deprec. Mensal Todas Motorcicleta	673,56	(R\$)
VU=vida útil(4 anos)	Custo Mensal - A	673,56	(R\$/mês)

B) Remueração do Capital Investido

RC=[(VU+1)xVN/(2xVU) x i]/12			
Remuneração Mensal	Nº de Motorcicleta	2,00	(und)
Onde,	Valor da Motorcicleta	20.207,00	(R\$)
VN=Valor da Motorcicleta	Vida útil da Motorcicleta	4,00	(anos)
VU=vida útil(4 anos)	TX. de Juros Anual (i)	14,25	(%)
i= A Taxa Selic hoje está em 14,25% ao ano.	Remuneração Mensal 01 Motorcicleta	149,97	(R\$)
A taxa Selic hoje é de 14,25%, definida na reunião do Copom realizada em 19 de março/2025.	Remuneração Mensal Todas Motorcicleta	299,94	(R\$)
	Custo Mensal - B	299,94	(R\$/mês)

C) Será Considerada uma Taxa de I.P.V.A e Seguro Obrigatório de 2,5% / Ano

(VU + 1) x VN x 0,025 / 2 x VU x 12			
IPVA e Seguro Obrigatório	Nº de Motorcicleta	2,00	(und)
Onde:	Valor da Motorcicleta	20.207,00	(R\$)
VN – valor da Motorcicleta	I.P.V.A e Seguro Obrigatório	26,31	(R\$/mês)
VU=vida útil(4 anos)	Custo / Motorcicleta	26,31	(R\$/mês)
	Custo Todas as Motorcicetas	52,62	(R\$/mês)
	Custo Mensal - C	52,62	(R\$/mês)

D) Manutenção

CM = VN x K / VU x 12			
Manutenção Mensal	Nº de Motorcicleta	2,00	(und)
Onde,	Valor da Motorcicleta	20.207,00	(R\$)
VN – valor da Motorcicleta	Vida útil da Motorcicleta	4,00	(anos)
K – coeficiente de proporcionalidade para manutenção	Coef. Mensal de Manutenção equip.	0,60	
VU=vida útil(4 anos)	Custo / Motorcicleta	252,59	(R\$)
	Custo Todas as Motorcicetas	505,18	(R\$)
Gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios	Custo Mensal - D	505,18	(R\$/mês)

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

5.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,60, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 4 anos

REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.

Total Custo Fixo

Custo Mensal (A+B+C+D)

1.531,30 (R\$/mês)

CUSTO VARIÁVEL

E) Combustível

(*) Fonte: engwhere conforme endereço eletrônico abaixo
<https://www.engwhere.com.br/software/equipamentos.htm>

Preço Unit. Gasolina	6,74	(R\$/l)
Percurso Mensal	1.212,00	(km)
Consumo Gasolina (*)	25,00	(km/l)

Custo Mensal - E

326,76 (R\$/mês)

F) Lubrificação e Lavagem

* troca de óleo:
Cárter - 1,5L a cada 10000 Km.
Gasto com filtros representa 50% das despesas com lubrificantes, duas lavagem pôr mes.(2 por mes)

Quantidade de Óleo Motor	0,18	(l/mês)
Preço Unitário Óleo Motor	33,25	(R\$/l)
Custo Mensal Lubrificante	5,99	(R\$/mês)
Percurso Mensal	1.212,00	(km)
Filtros % Sobre Custo do Lubrificante	50,00	(%)
Custo Mensal Filtros	3,00	(R\$)
Lavagem (4 por Mês) - (*)	140,64	(R\$)

(*) 6 motos x 4 lav. x R\$ 12,00= 288,00

Custo Mensal - F

149,63 (R\$/mês)

G) Pneus e Câmaras

* vida útil de 40.000 km

Nº de conjunto de Pneus	1,00	(conj)
Preço Unit. Conj. de Pneus	333,86	(R\$)
Custo C/Pneus	333,86	(R\$)
Percurso Mensal Total	1.212,00	(km)
Custo Mensal/Motorcicleta	10,12	(R\$)
Custo Mensal - G	20,24	(R\$/mês)

REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana – TCE/GO.

Total Custo Variável

Custo Mensal(E+F+G)

496,63 (R\$/mês)

Total Mensal Item - 02.1
(Motorcicletas)

R\$ 2.027,93

Total Mensal do Custo Direto (Itens 01 + 02)

R\$ 11.420,03

Custo Total Geral (01+02+03+04)	
Mensal	R\$ 11.420,03
BDI 25,98%	R\$ 2.966,51
Total Mensal com BDI	R\$ 14.386,54

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

5.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Quantidades	1,00	(mês)
-------------	------	-------

Custo Unitário por Mês	R\$ 14.386,54
------------------------	---------------

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

PREÇO UNITÁRIO DOS INSUMOS

Cod.	Descrição dos Insumos	Uunidade	Preço Unit.
	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
COTAÇÃO	Caminhão compactador de 15m3 (com compactadora)	unid	650.000,00
COTAÇÃO	Caminhão caçamba basculante de 12m3	unid	616.000,00
TABELA FIPE	Motocicleta CG 160 CC	unid	20.207,00
COTAÇÃO	Roçadeira Costal	unid	882,80
COTAÇÃO	Motosserra	unid	1.504,48
	FERRAMENTAS		
I2620 - SEINFRA	Carrinho de mão comum	unid	271,21
COTAÇÃO	Carrinho Lutocar de 100 litros	unid	1.146,84
00013244- SINAPI	Cone de sinalização 75cm	unid	51,00
COTAÇÃO	Garfo 8 dentes/ciscador	unid	42,36
I8933 - SEINFRA	Pá quadrada	unid	34,78
COTAÇÃO	Facão	unid	45,51
COTAÇÃO	Podador de Galhos	unid	556,72
00038476- SINAPI	Escada 4,5m	unid	318,32
COTAÇÃO	Cinto de Segurança tipo Paraquedista 4P	unid	309,02
I2418- SEINFRA	Sacos plásticos 100lt reforçado	unid	0,98
00038400 - SINAPI	Vassourão gari 40cm	unid	33,60
00038403 - SINAPI	Enxada com cabo de madeira	unid	83,17
	INSUMOS DIVERSOS E COMBUSTÍVEIS		
COTAÇÃO	Lona rodoviária 4,00x6,00m	unid	305,94
Pesquisa ANP	Preço R\$/litro Diesel S10	litro	6,60
Pesquisa ANP	Preço R\$/litro Gasolina Comum	litro	6,74
00004227- SINAPI	óleo cárter	litro	33,25
00004227- SINAPI	óleo cx. Mud./difer. e hidráulico	litro	33,25
00004229 - SINAPI	graxa	kg	53,10
COTAÇÃO	Lavagem caminhão compactador	unid	299,75
COTAÇÃO	Lavagem caminhão basculante	unid	283,40
COTAÇÃO	Lavagem motocicleta	unid	17,58
COTAÇÃO	Pneus p/caminhão	unid	2.155,75
COTAÇÃO	Câmaras p/pneu de caminhão	unid	296,33
			2.452,08
COTAÇÃO	Recapeamento para pneu de caminhão	unid	522,60
COTAÇÃO	Pneus para motocicleta +Câmara	conj.	333,86
I0183 - SEINFRA	Balde para cal	unid	14,00
COTAÇÃO	Broxa	unid	9,50
I2496 - SEINFRA	Supercal	kg	1,47
	SALÁRIOS E BENEFÍCIOS		
CCT (**)	Salário Gari	mês	1.621,00

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

PREÇO UNITÁRIO DOS INSUMOS

Cod.	Descrição dos Insumos	Uunidade	Preço Unit.
CCT (*)	Salário Motorista	mês	2.261,01
CCT (**)	Salário Encarregado (Fiscal)	mês	2.131,54
CCT (**)	Operador de roçadeira	mês	1.631,97
P9895 - SICRO	Engenheiro de Segurança do Trabalho (100h/mês)	hora	132,03
00002706- SINAPI	Engenheiro Civil com encargos e benefícios (100h/mês)	hora	135,03
SAL. MÍNIMO	Salário Mínimo Vigente	mês	1.621,00
	EPI'S		
COTAÇÃO	Gorro Califa	unid	28,61
COTAÇÃO	Boné	unid	30,71
SINAPI-00036145	Bota de segurança c/ meia	unid	48,63
COTAÇÃO	Calça comprida de brim	unid	84,38
COTAÇÃO	Camisa de brim com manga	unid	85,94
00012894 - SINAPI	Capa de chuva	unid	23,28
COTAÇÃO	Máscara semifacial impermeavel	unid	1,63
00036152- SINAPI	Oculos de proteção	unid	6,00
00012892 - SINAPI	Luvas cano longo	unid	12,59
COTAÇÃO	Colete sem bolso, em poliéster laranja fluoescente	unid	29,00
00036146 - SINAPI	Protetor Solar FPS 30 - 2000ml	unid	249,82

(*) Fonte: CCT nºCE000780/2024 do SETCARCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

(**) Fonte: CCT nº CE000548/2025 do SEEACONCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

(***) Fonte: CCT nº CE000510/2025 do SEEACONCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

Salário mínimo R\$ 1.621,00 apartir de 1º de janeiro/2026

TABELA SINAPI - 03/2026 E TABELA SEINFRA 028 AMBAS SEM DESONERAÇÃO

TABEL SICRO 01/2026 SEM DESONERAÇÃO

Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202604080001



Entidade
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Chave de Acesso
925f5394-7d5b-4ef8-a3aa-68206b6531cf



Data da Finalização
10/04/2026



Responsável
Douglas Maia Castro



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=925f5394-7d5b-4ef8-a3aa-68206b6531cf

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Aquisição de veículos e equipamentos destinados à melhoria dos serviços públicos de limpeza urbana e infraestrutura.**

II - FONTES CONSULTADAS

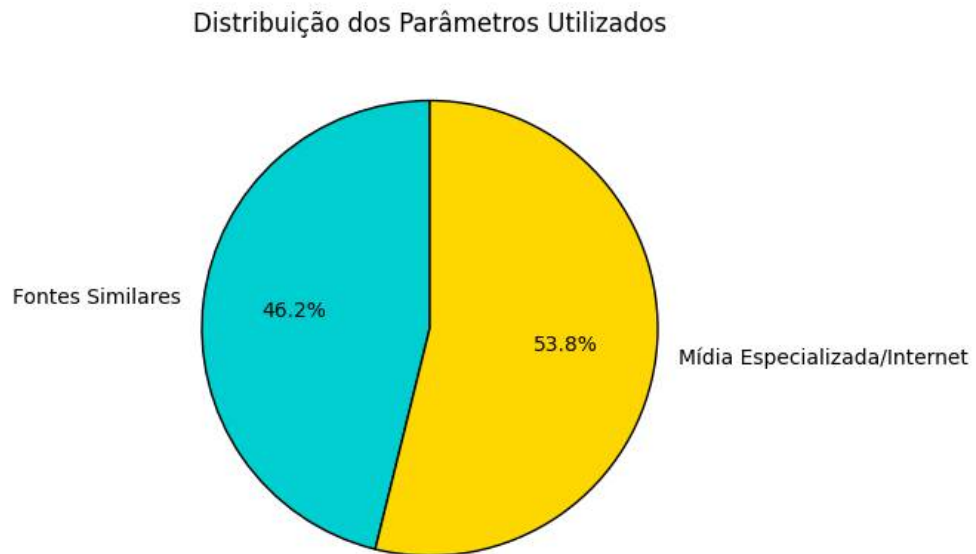
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- **Artigo 5º, Inciso III:** dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de

referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a

regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - CAMINHÃO DE LIXO COM COMPACTOR DE LIXO

ESPECIFICAÇÃO:

01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, tipo 4x2 (toco), equipado com compactador de lixo com capacidade mínima de 15 m³.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	43.485,63	6,69%	606.514,37	693.485,63

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva - Rio Preto da Eva / AM	Portal de compras públicas	26/02/2026	621.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10826246	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	Prefeitura Municipal de Taguaí - Taguaí / SP	Portal de compras públicas	02/12/2025	700.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10826239	61.854.011/0001-23 - VIAGOV LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	Diretor de Licitações - Senhora de Oliveira / MG	Portal de compras públicas	28/08/2025	629.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10826240	54.728.475/0002-09 - PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	Exequível

Item 2 - CAMINHÃO DE LIXO - TIPO BASCULANTE

ESPECIFICAÇÃO:

01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, tipo 6x4, com potência mínima de 286 cv, equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12 m³.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	91.197,59	14,81%	524.802,41	707.197,59

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	Prefeitura Municipal de Taguaí - Taguaí / SP	Portal de compras públicas	02/12/2025	700.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10826251	61.854.011/0001-23 - VIAGOV LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	Diretor de Licitações - Senhora de Oliveira / MG	Portal de compras públicas	28/08/2025	629.000,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10826252	54.728.475/0002-09 - PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	Prefeitura Municipal da Campanha - Campanha / MG	Portal de compras públicas	08/08/2025	519.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10826253		23.762.552/0003-02 - DEVA VEICULOS LTDA		Exequível

Item 3 - LIXEIRA DE RUA - MODELO TELA MOEDA DUPLA

ESPECIFICAÇÃO:

Aquisição de lixeiras de rua para calçada, destinadas à instalação em vias públicas.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	4	92,69	18,16%	417,66	603,04

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.1	https://www.loja.reislixear.com.br -	Internet	10/04/2026	648,90
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.loja.reislixear.com.br/lixear/lixear-de-rua-dupla-40l-tela-moeda-com-poste?parceiro=5426&srsitid=AfmBOoopgYBaUAXEYp08izXVUFfwl-IRWdENDmewCat7UK7ZMDnQGJbrr24			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.2	https://www.pontofrio.com.br -	Internet	10/04/2026	474,46
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.pontofrio.com.br/lixear-de-rua-modelo-tela-moeda-dupla-de-100cm-branca/p/1511292266?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&ldsku=1511292266&idLojista=79860&tipoLojista=3P			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.3	https://www.lebiscuit.com.br -	Internet	10/04/2026	456,03
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.lebiscuit.com.br/lixear-de-rua-modelo-tela-moeda-dupla-de-100cm-branca-2021976585/p?idsku=1438719&srsitid=AfmBOops_BLTdBHIdBGlyMTx8nBDCzHtY3OGqAti9KArkB7D-lxzRPzC5Jw			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.4	http://www.madeiramadeira.com.br -	Internet	10/04/2026	462,01
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.madeiramadeira.com.br/lixear-de-rua-modelo-tela-moeda-dupla-de-100cm-2854879.html?origem=pla-2854879&seller=2825&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=lixear-de-calcada-4678&utm_term=&utm_id=17854485303&gad_source=1&gad_campaignid=17854486998&gbrad=0AAAAADr4g_HvO2HUftptYfFWIEDGpQsLY&gclid=CjOKCQjw-LOBhCdARlAM5hdKeZfzKoH6iRrW3AjmJmBSW7bQpUudsTburX-xMSyna_qCl_o_FlloaAi6eEALw_wcB			Exequível	

Item 4 - LIXEIRA PARA CALÇADA E RUA - FIXA GRANDE

ESPECIFICAÇÃO:

Aquisição de lixeiras de rua para calçada, destinadas à instalação em vias públicas.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	16,02	8,07%	182,44	214,48

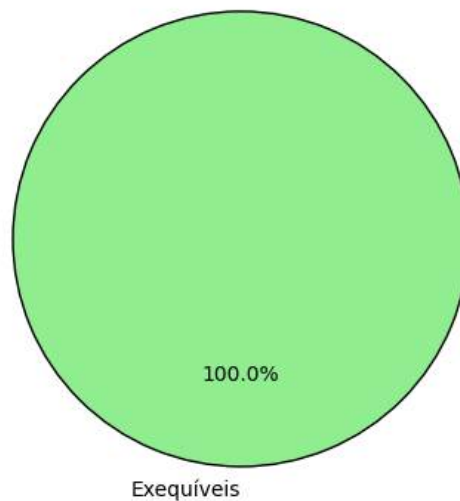
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.1	https://www.carrefour.com.br/Jogo-De-Argolas-Para-Competicao-15-Pecas-Em-Madeira-1073-Ciabrink/p/MP09917073?crfep_rop=s&em&crfep_ed=google_pla&crfep_ad=ef_campaign&crfep_cnt=ef_campaign&crfep_trm=keyword&xml_category=cama,-mesa-e-banho+passa-guardanapo&xml_source=googleshopping&xml_sku=MP09917073 -	Internet	10/04/2026	210,26
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.carrefour.com.br/produto/lixear-de-rua-modelo-retangular-0cm-3786850			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.2	https://www.copafer.com.br -	Internet	10/04/2026	204,90
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.copafer.com.br/lixreira-de-rua-retangular-50-litros-195-mse/p?skuld=29618&srsitid=AfmBOoq6UKQjexUcWuXrzx2dwmR7AdwolgSf0Gsuokj8SfXCzoqLuWCY2MQ			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.3	https://www.leroymerlin.com.br/ -	Internet	10/04/2026	180,22
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.leroymerlin.com.br/lixreira-de-rua-modelo-retangular-60cm_1567417852?region=outros			Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - CAMINHÃO DE LIXO COM COMPACTOR DE LIXO	1,0	Média	650.000,00	650.000,00
2 - CAMINHÃO DE LIXO - TIPO BASCULANTE	1,0	Média	616.000,00	616.000,00
3 - LIXEIRA DE RUA - MODELO TELA MOEDA DUPLA	1,0	Média	510,35	510,35
4 - LIXEIRA PARA CALÇADA E RUA - FIXA GRANDE	1,0	Média	198,46	198,46

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 1.266.708,81 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oito reais e oitenta e um centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Douglas Maia Castro, matrícula nº None.

Jaguaribe, 10 de abril de 2026

Douglas Maia Castro
Responsável Pela Pesquisa De Preços

Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202604130001



Entidade
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Chave de Acesso
95ab673e-edb0-41d7-86cd-b25a20f897c9



Data da Finalização
13/04/2026



Responsável
Douglas Maia Castro



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=95ab673e-edb0-41d7-86cd-b25a20f897c9

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Aquisição de equipamentos destinados à melhoria dos serviços públicos de limpeza urbana e infraestrutura.**

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

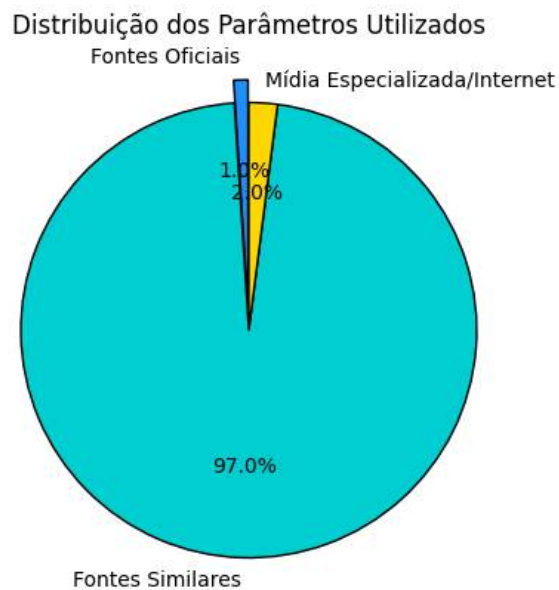
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso I:** composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- **Artigo 5º, Inciso III:** dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas

de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - Roçadeira Costal

ESPECIFICAÇÃO:

Roçadeira Costal

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	5	152,62	17,29%	730,18	1.035,42

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	Prefeitura Municipal de Rio Pomba - Rio Pomba / MG	Portal de compras públicas	26/02/2026	1.125,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10863400	21.890.531/0001-77 - WILLIAM CESAR DA MOTA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	Prefeitura Municipal de Montanha - Montanha / ES	Portal de compras públicas	14/10/2025	800,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10863402	24.690.583/0001-98 - CHIRLEI GOMES ALMEIDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	Prefeitura Municipal de Jataí - Jataí / GO	Portal de compras públicas	10/10/2025	750,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860492	33.104.000/0001-90 - A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	Setor de Licitações e Compras - Cerro Branco / RS	Portal de compras públicas	03/07/2025	800,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10863404	51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Senador Canedo / GO	Portal de compras públicas	28/03/2025	939,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10863401	06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		Exequível	

Item 2 - Motosserra

ESPECIFICAÇÃO:

Motosserra

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	7	196,93	13,09%	1.307,55	1.701,41

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	Prefeitura Municipal de Passagem - Passagem / PB	Portal de compras públicas	04/02/2026	1.446,70

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10863489	09.286.691/0001-06 - C PINHEIRO & CIA LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	Prefeitura Municipal de Alenquer - Alenquer / PA	Portal de compras públicas	20/10/2025	1.200,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10860494	18.511.334/0001-95 - YARED COMERCIO LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	Secretaria Municipal de Fazenda - Chuvisca / RS	Portal de compras públicas	16/09/2025	1.828,50

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10863487	13.014.203/0001-89 - ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - Rio Maria / PA	Portal de compras públicas	20/06/2025	1.660,75

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10863488	46.853.521/0001-92 - GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.5	Prefeitura Municipal de Diamante - Diamante / PB	Portal de compras públicas	29/01/2025	1.500,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10863492	41.203.555/0001-18 - MAURICELIO COSTA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.6	Prefeitura Municipal de São Jose de Caiana - São José de Caiana / PB	Portal de compras públicas	28/01/2025	1.428,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10863471	46.221.464/0001-29 - AC COMERCIO LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.7	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - Patos / PB	Portal de compras públicas	20/01/2025	1.467,43

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10863493	20.721.561/0001-97 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Exequível

Item 3 - Carrinho Lutocar de 100 litros

ESPECIFICAÇÃO:

Carrinho Lutocar de 100 litros

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	4	158,88	13,85%	987,96	1.305,72

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.1	Prefeitura Municipal de Pedra Preta - Pedra Preta / RN	Portal de compras públicas	23/04/2025	1.184,35
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860507		39.975.716/0001-40 - A BEATRIZ C DE ARAUJO		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.2	Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem / MG	Portal de compras públicas	26/03/2025	1.032,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860505		57.296.356/0001-31 - 57.296.356 LEANDRO JUNIO FERREIRA PIRES		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.3	Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem / MG	Portal de compras públicas	26/03/2025	1.015,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860506		57.296.356/0001-31 - 57.296.356 LEANDRO JUNIO FERREIRA PIRES		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.4	Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - Rio Pardo de Minas / MG	Portal de compras públicas	18/03/2025	1.356,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860504		46.923.281/0001-55 - LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA		Exequível

Item 4 - Garfo 8 dentes/ciscador

ESPECIFICAÇÃO:

Garfo 8 dentes/ciscador

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	2,06	4,86%	40,30	44,42
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES - Paulo Lopes / SC	Portal de compras públicas	16/05/2025	44,57		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10860512		33.104.000/0001-90 - A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
4.2	Prefeitura Municipal de Estação - Estação / RS	Portal de compras públicas	02/05/2025	42,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10860517		48.715.118/0001-22 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
4.3	Área de Licitações e Contratos - Gramado Xavier / RS	Portal de compras públicas	17/01/2025	40,50		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10860513		47.080.836/0001-07 - JONATHAN PUREZA ZANDONAI FERRAGENS		Exequível		

Item 5 - Facão

ESPECIFICAÇÃO:

Facão

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	5	3,69	8,11%	41,82	49,20

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - Icapuí / CE	Compras Municipais-CE	11/12/2025	43,17
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10863605		10.274.559/0001-63 - J SUELIO DOS SANTOS LIMA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - Tianguá / CE	Compras Municipais-CE	20/10/2025	48,80
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10863621		06.167.998/0001-08 - MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.3	Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - São Miguel de Taipu / PB	Portal de compras públicas	29/09/2025	50,16
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10863625		59.544.565/0001-82 - SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA - Itaituba / PA	Portal de compras públicas	25/07/2025	43,45
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10863617		28.748.574/0001-61 - A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.5	Agência Gurupiense de Desenvolvimento - Gurupi / TO	Portal de compras públicas	21/02/2025	41,99
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860523		41.414.508/0001-13 - PILAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível

Item 6 - Podador de Galhos

ESPECIFICAÇÃO:

Podador de Galhos

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	4	44,87	8,06%	511,85	601,59

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.1	Prefeitura Municipal de Arez - Arês / RN	Portal de compras públicas	04/07/2025	580,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10864035		51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.2	Prefeitura Municipal de Erval Velho - Erval Velho / SC	Portal de compras públicas	01/07/2025	599,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860535		73.770.430/0001-66 - DOUGLAS L DAVOGLIO		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.3	Prefeitura Municipal de Extremoz - Extremoz / RN	Portal de compras públicas	10/04/2025	551,87
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860537	35.284.764/0001-30 - DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - Cumaru do Norte / PA	Compras Municipais-PA	27/05/2024	496,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10864099	04.854.089/0001-04 - MOTOBRAZ MOTORES LTDA		Exequível	

Item 7 - Cinto de Segurança tipo Paraquedista 4P

ESPECIFICAÇÃO:

Cinto de Segurança tipo Paraquedista 4P

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	6	42,15	13,64%	266,86	351,16

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.1	https://www.bhepi.com.br -	Internet	13/04/2026	347,00
ENDEREÇO ELETRONICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.bhepi.com.br/altura/cinto-paraquedista-4-pontos-5100-com-talabarte-y-elastico-8010-degomaster?srsltid=AfmBOootmXZgEzZ3DKDQ3vKQZjdSClg6Hcd-ekBN2tIsYweksHlb80yp			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.2	Prefeitura Municipal de Januária - Januária / MG	Portal de compras públicas	22/09/2025	296,50
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10864602	13.851.726/0001-80 - TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.3	Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - Ribeiro Gonçalves / PI	Portal de compras públicas	08/07/2025	275,24
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860545	20.392.678/0001-74 - JOABE BORGES DOS SANTOS CALDEIROS		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.4	Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - Rio Pardo de Minas / MG	Portal de compras públicas	15/06/2025	365,50
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10864771	22.352.728/0001-15 - FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS - COMERCIANTE		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.5	Prefeitura Municipal de Águia Branca - Águia Branca / ES	Portal de compras públicas	22/03/2025	255,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10864586	51.275.639/0001-10 - FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA - São Luís / MA	Painel de Preços	20/03/2025	314,85
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10864625	22.268.224/0001-11 - VIDA DE SILICIO LTDA		Exequível	

Item 8 - Lona rodoviária 4,00x6,00m

ESPECIFICAÇÃO:

Lona rodoviária 4,00x6,00m

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	26,36	8,62%	279,58	332,30

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.1	https://www.magazineluiza.com.br/ -	Internet	13/04/2026	295,00

ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO
https://www.magazineluiza.com.br/lona-cinza-prata-cobertura-4x6-6x4-festa-palco-barraca-de-feira-camping-tenda-telhado-garagem-carga-pesada-lonas/p/gh5f3jb465/es/lona/?seller_id=ca rgapesadalonas	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.2	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral - Sobral / CE	M2A Compras	06/05/2025	336,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10864913	02.069.397/0001-01 - IVAN DE AZEVEDO PONTE	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.3	Limoeiro do Norte - Limoeiro do Norte / CE	TCE-CE	26/09/2024	286,81

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10865322	14.248.351/0001-20 - CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	Exequível

Item 9 - Lavagem caminhão compactador

ESPECIFICAÇÃO:

Lavagem caminhão compactador

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	4	14,89	4,97%	284,86	314,64

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.1	Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu - São Félix do Xingu / PA	Portal de compras públicas	29/11/2025	303,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10863012	12.990.526/0001-45 - ALBATROZ SERVICOS EM GERAL EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.2	Departamento de Compras - Tupanciretã / RS	Portal de compras públicas	29/10/2025	280,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10864067	23.004.480/0001-64 - AMAURI PEREIRA DOS SANTOS	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO - Mãe do Rio / PA	Compras Municipais-PA	08/08/2024	300,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10863917	23.026.949/0001-66 - FORMULA 1 SERVICO DE LAVAGEM DE VEICULOS EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.4	Jardim - Jardim / CE	TCE-CE	21/06/2024	316,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10864096	49.121.040/0001-80 - JULIO CESAR SOARES DA SILVA - ME	Exequível

Item 10 - Lavagem caminhão basculante

ESPECIFICAÇÃO:

Lavagem caminhão basculante

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	5	51,03	18,01%	232,37	334,43

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.1	Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas - Jardim de Piranhas / RN	Portal de compras públicas	15/01/2026	275,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10862924		22.881.477/0001-66 - DIEGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS 01773196405		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - São Vicente / RN	Compras Municipais-RN	04/09/2025	333,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860572		32.803.197/0001-93 - GILSON DIEGO DA SILVA 07726213493		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA - Trairão / PA	Portal de compras públicas	08/04/2025	309,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860570		58.483.289/0001-27 - E. AZEVEDO SILVA FILHO LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - Trairão / PA	Compras Municipais-PA	19/09/2024	200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860571		55.699.858/0001-88 - LA BELLE COSMETICOS & ACESSORIOS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO - Mãe do Rio / PA	Compras Municipais-PA	08/08/2024	300,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10862919		23.026.949/0001-66 - FORMULA 1 SERVICO DE LAVAGEM DE VEICULOS EIRELI		Exequível

Item 11 - Lavagem motocicleta

ESPECIFICAÇÃO:

Lavagem motocicleta

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	4	2,98	16,96%	14,60	20,56

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.1	Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Tabuleiro do Norte / CE	M2A Compras	20/03/2026	20,30
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10862867		53.361.495/0001-40 - 53.361.495 MARCOS SOARES DE OLIVEIRA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.2	Prefeitura Municipal de Umarizal - Umarizal / RN	Portal de compras públicas	11/02/2026	15,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860581		44.371.343/0001-38 - FRANCINALDO D ALVES SERVICOS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.3	Prefeitura Municipal de Umarizal - Umarizal / RN	Portal de compras públicas	03/07/2025	15,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860580	44.371.343/0001-38 - FRANCINALDO D ALVES SERVICOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.4	Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - Ribeiro Gonçalves / PI	Portal de compras públicas	25/03/2025	20,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860586	25.135.309/0001-10 - WALYSON LOPES SALES DE SOUSA 06037570302		Exequível	

Item 12 - Pneus p/caminhão - 295/80 R22.5

ESPECIFICAÇÃO:

Pneus p/caminhão - 295/80 R22.5

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	4	205,80	9,55%	1.949,95	2.361,55

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - Itaituba / PA	Portal de compras públicas	02/07/2025	2.100,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860587	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.2	Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará / PA	M2A Compras	24/06/2025	2.225,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860595	27.083.513/0001-60 - DH SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.3	Prefeitura Municipal de São José das Missões - São José das Missões / RS	Portal de compras públicas	14/05/2025	1.905,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860590	54.887.860/0001-18 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
12.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - Novo Progresso / PA	Compras Municipais-PA	27/09/2024	2.393,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10862827	25.061.413/0001-07 - J. D. DE ALMEIDA LTDA		Exequível	

Item 13 - Câmaras p/pneu de caminhão - 295/80 R22.5

ESPECIFICAÇÃO:

Câmaras p/pneu de caminhão - 295/80 R22.5

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	20,26	6,84%	276,07	316,59

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.1	Prefeitura Municipal de João Neiva - João Neiva / ES	Portal de compras públicas	14/08/2025	290,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860601	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA.		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.2	Setor de Compras - Pantano Grande / RS	Portal de compras públicas	12/08/2025	280,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10862783	04.991.364/0001-31 - S S COMERCIO DE PNEUS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.3	Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará / PA	M2A Compras	24/06/2025	319,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10862781	27.083.513/0001-60 - DH SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		Exequível	

Item 14 - Recapeamento para pneu de caminhão - 295/80 R22.5

ESPECIFICAÇÃO:

Recapeamento para pneu de caminhão - 295/80 R22.5

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	5	38,61	7,39%	483,99	561,21
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
14.1	Município de Irani - Irani / SC	Portal de compras públicas	25/03/2026	484,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10862408	72.199.508/0001-71 - STAMM COMERCIO DE PNEUS LTDA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
14.2	Prefeitura Municipal de Três Passos - Três Passos / RS	Portal de compras públicas	11/11/2025	494,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10862402	01.375.626/0001-45 - GUERRA PNEUS LTDA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
14.3	Prefeitura Municipal de Viana - Viana / ES	Portal de compras públicas	27/10/2025	580,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10860613	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA.		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
14.4	Prefeitura Municipal de Esperança do Sul - Nova Esperança do Sul / RS	Portal de compras públicas	14/10/2025	540,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10860615	07.864.537/0001-49 - M B RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA		Exequível			
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
14.5	Prefeitura Municipal de Victor Graeff - Victor Graeff / RS	Portal de compras públicas	16/07/2025	515,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO			
10862618	04.729.667/0001-80 - D N PNEUS LTDA		Exequível			

Item 15 - Pneu para motocicleta - 80/100-18

ESPECIFICAÇÃO:

Pneu para motocicleta - 80/100-18

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	8	44,28	13,26%	289,58	378,14

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.1	Prefeitura Municipal de Campo Grande - Augusto Severo / RN	Portal de compras públicas	30/10/2025	296,45
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10865974		08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA - EPP		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.2	Prefeitura Municipal de Caicó - Caicó / RN	Portal de compras públicas	08/10/2025	279,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10865969		11.486.985/0001-23 - A J BATISTA DO NASCIMENTO COMERCIO LIMITADA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.3	Prefeitura Municipal de Jandaíra - Jandaíra / BA	Portal de compras públicas	09/09/2025	400,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10865889		37.032.706/0001-45 - CS CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.4	MUNICÍPIO DE PARELHAS - Parelhas / RN	Portal de compras públicas	18/08/2025	350,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10865887		44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.5	Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gurupi / TO	Portal de compras públicas	04/07/2025	330,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10865972		48.768.384/0001-13 - R S TORNEADORA LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - Fortim / CE	Compras Municipais-CE	21/05/2025	349,44
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10865981		43.773.533/0001-19 - COMERCIAL CANAA LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.7	Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - São José dos Cordeiros / PB	Portal de compras públicas	26/03/2025	380,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10865894		09.215.807/0001-16 - PNEUMAX LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.8	Prefeitura Municipal de Chapecó - Chapecó / SC	Portal de compras públicas	03/02/2025	285,99
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10865962		26.723.181/0001-78 - DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI		Exequível

Item 16 - Broxa Retangular Trincha Pincel De Parede 155x50

ESPECIFICAÇÃO:

Broxa Retangular Trincha Pincel De Parede 155x50

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	4	0,52	5,48%	8,98	10,02

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.1	Prefeitura Municipal de Alenquer - Alenquer / PA	Portal de compras públicas	20/10/2025	9,10
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860635		18.511.334/0001-95 - YARED COMERCIO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.2	Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - Quixadá / CE	M2A Compras	18/09/2025	9,67
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10861191		13.847.677/0001-01 - FERRACON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - Nova Russas / CE	M2A Compras	02/09/2025	9,07
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10861195		43.609.493/0001-74 - F M COMERCIO & SERVICOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.4	Cons. Gestao Integrada Res. Sol. Sobral - Sobral / CE	M2A Compras	06/05/2025	10,15
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10861196		02.069.397/0001-01 - IVAN DE AZEVEDO PONTE		Exequível

Item 17 - Gorro Califa

ESPECIFICAÇÃO:

Gorro Califa

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	1,33	4,65%	27,28	29,94

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.1	Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Baturité / CE	M2A Compras	17/12/2025	28,47
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10861140		05.455.385/0001-03 - FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Acaraú / CE	M2A Compras	08/08/2025	27,36
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10861135		19.659.691/0001-68 - PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
17.3	Secretaria de Seg. Publica, Cidadania e Transito - Paracuru / CE	M2A Compras	06/09/2024	30,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10861138		27.164.079/0001-42 - TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA		Exequível

Item 18 - Boné

ESPECIFICAÇÃO:

Boné

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	5	5,41	17,62%	25,30	36,12

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.1	Fundo Municipal de Saude - Umirim / CE	M2A Compras	26/09/2025	31,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860646		26.393.102/0001-08 - E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.2	MUNICÍPIO DE VACARIA - Vacaria / RS	Portal de compras públicas	05/08/2025	24,80
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860639		37.652.289/0001-33 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Uruburetama / CE	M2A Compras	21/07/2025	35,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860647		21.810.730/0001-28 - MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO ME		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.4	Consórcio Púb. de Manejo Resíduos Sólidos - Quixadá / CE	M2A Compras	16/07/2025	36,99
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860638		51.587.405/0001-09 - IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.5	Fundo Municipal de Educação - Pindoretama / CE	M2A Compras	04/07/2025	25,77
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860643		17.501.544/0001-30 - LUIS RAULINO NETO		Exequível

Item 19 - Calça comprida de brim

ESPECIFICAÇÃO:

Calça comprida de brim

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	5	11,30	13,39%	73,08	95,68
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
19.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - Forquilha / CE	Compras Municipais-CE	09/09/2025	82,01		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10860653		43.418.245/0001-46 - MULTITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
19.2	Prefeitura Municipal de Santarém Novo - Santarém Novo / PA	Portal de compras públicas	11/06/2025	100,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10860652		41.032.008/0001-17 - RONALDO NAZARENO BARRA DE LEAO 42872502220		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
19.3	Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - Monte das Gameleiras / RN	Portal de compras públicas	24/04/2025	80,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10860657		04.805.345/0001-73 - JOZILMA MARIA DE CARVALHO		Exequível		

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
19.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA - Bragança / PA	Compras Municipais-PA	21/01/2025	69,88
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860655		07.363.750/0001-77 - T. R. O. DE AGUIAR		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
19.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - Bagre / PA	Compras Municipais-PA	15/07/2024	90,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10860654		18.221.244/0001-60 - M. B.DIAS		Exequível

Item 20 - Camisa de brim com manga

ESPECIFICAÇÃO:

Camisa de brim com manga

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	5,59	6,66%	78,35	89,53
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
20.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - Santa Vitória do Palmar / RS	Portal de compras públicas	08/09/2025	78,99		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10861092		23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFEECAO		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
20.2	Prefeitura Municipal de Viseu - Viseu / PA	Portal de compras públicas	14/07/2025	82,83		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10860668		07.670.734/0001-27 - M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFEECOES EIRELI		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
20.3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Russas / CE	M2A Compras	08/11/2024	90,00		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10860663		33.764.845/0001-02 - MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Exequível		

Item 21 - Máscara semifacial impermeavel

ESPECIFICAÇÃO:

Máscara semifacial impermeavel

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	0,28	17,14%	1,35	1,91
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
21.1	Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria - Alexandria / RN	Portal de compras públicas	05/08/2025	1,79		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10860850		37.567.715/0001-30 - THIAGO DIAS MOREIRA PIRES		Exequível		
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
21.2	Prefeitura Municipal de Marilândia - Marilândia / ES	Portal de compras públicas	19/05/2025	1,80		
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
10860673		37.263.269/0001-70 - D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		Exequível		

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
21.3	Prefeitura Municipal de Marilândia - Marilândia / ES	Portal de compras públicas	19/05/2025	1,31
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860674	37.263.269/0001-70 - D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		Exequível	

Item 22 - Colete sem bolso, em poliéster laranja fluorescente

ESPECIFICAÇÃO:

Colete sem bolso, em poliéster laranja fluorescente

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	3,61	12,45%	25,39	32,61

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.1	Fundo Municipal de Educacao - Novo Oriente / CE	M2A Compras	06/12/2024	30,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860774	28.391.230/0001-48 - R DE SOUSA COSTA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - Russas / CE	M2A Compras	02/12/2024	25,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860770	13.017.172/0001-10 - L&S SPORT COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.3	Fundo Municipal de Educação - Jaguaribe / CE	M2A Compras	15/10/2024	32,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10860783	23.905.067/0001-70 - T N MAIA JUNIOR		Exequível	

Item 23 - Câmara de ar para motocicleta- 80/100-18

ESPECIFICAÇÃO:

Câmara de ar para motocicleta- 80/100-18

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	3,22	7,14%	41,91	48,35

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
23.1	MUNICÍPIO DE PARELHAS - Parelhas / RN	Portal de compras públicas	18/08/2025	41,50
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10862738	11.486.985/0001-23 - A J BATISTA DO NASCIMENTO COMERCIO LIMITADA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
23.2	Prefeitura Municipal de Quixaba - Quixaba / PE	Portal de compras públicas	28/04/2025	47,62
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10862752	53.368.350/0001-71 - DALAJE PNEUS LTDA		Exequível	

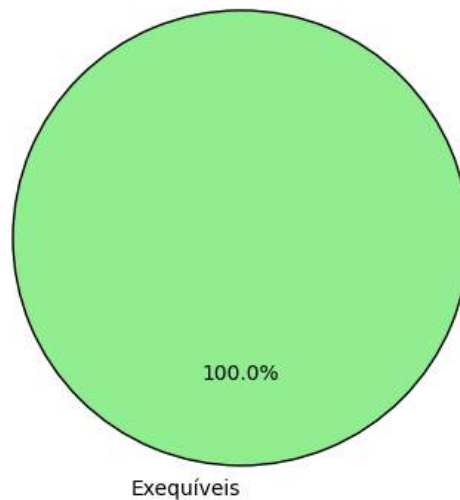
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
23.3	Prefeitura Municipal de Pedra Preta - Pedra Preta / RN	Portal de compras públicas	23/04/2025	46,27
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10862744	33.905.546/0001-40 - A ALVES DANTAS JUNIOR		Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos

valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - Roçadeira Costal	1,0	Média	882,80	882,80
2 - Motosserra	1,0	Média	1.504,48	1.504,48
3 - Carrinho Lutocar de 100 litros	1,0	Média	1.146,84	1.146,84
4 - Garfo 8 dentes/ciscador	1,0	Média	42,36	42,36
5 - Facão	1,0	Média	45,51	45,51
6 - Podador de Galhos	1,0	Média	556,72	556,72
7 - Cinto de Segurança tipo Paraquedista 4P	1,0	Média	309,02	309,02
8 - Lona rodoviária 4,00x6,00m	1,0	Média	305,94	305,94
9 - Lavagem caminhão compactador	1,0	Média	299,75	299,75
10 - Lavagem caminhão basculante	1,0	Média	283,40	283,40
11 - Lavagem motocicleta	1,0	Média	17,58	17,58
12 - Pneu p/caminhão - 295/80 R22.5	1,0	Média	2.155,75	2.155,75
13 - Câmaras p/pneu de caminhão - 295/80 R22.5	1,0	Média	296,33	296,33
14 - Recapeamento para pneu de caminhão - 295/80 R22.5	1,0	Média	522,60	522,60
15 - Pneus para motocicleta - 80/100-18	1,0	Média	333,86	333,86
16 - Broxa Retangular Trincha Pincel De Parede 155x50	1,0	Média	9,50	9,50
17 - Gorro Califa	1,0	Média	28,61	28,61
18 - Boné	1,0	Média	30,71	30,71
19 - Calça comprida de brim	1,0	Média	84,38	84,38
20 - Camisa de brim com manga	1,0	Média	83,94	83,94
21 - Máscara semifacial impermeável	1,0	Média	1,63	1,63
22 - Colete sem bolso, em poliéster laranja fluorescente	1,0	Média	29,00	29,00
23 - Câmara de ar para motocicleta- 80/100-18	1,0	Média	45,13	45,13

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 9.015,84 (nove mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Douglas Maia Castro, matrícula nº None.



Jaguaribe, 13 de abril de 2026

Douglas Maia Castro
Responsável Pela Pesquisa De Preços

Assinado via IntGest Sign – ID: 407-280-9645 - Pág. 19/19 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/4072809645/auth/>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: **0615727611**
Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI EPP**

Registro : **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **202404300001** Celebrado em: **30/04/2024**
Valor: **R\$ 9.800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RUA LUIZ PINTO

Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: NOCA BRASÍLIA**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **01/01/2026** Previsão de término: **31/12/2026** Coordenadas Geográficas: **-5.902049, -38.622341**

Finalidade: **Código: Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Execução em BIM		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	8,00	mes
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	mes
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	8,00	mes
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	8,00	mes
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA	8,00	mes
15 - Elaboração em BIM		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	8,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	8,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	8,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA	8,00	mes
19 - Fiscalização em BIM		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	8,00	mes

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Abyw9
Impresso em: 31/03/2026 às 09:06:58 por: , ip: 187.19.232.88





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	mes
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	8,00	mes
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	8,00	mes

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM PARA ASSESSORIA TÉCNICA, PARECERES TÉCNICOS, RELATÓRIOS, VISTORIAS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
RNP: 0615727611
Data: 31/03/2026 09:06:59

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **30/03/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **8218697428**



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202604220004



Unidade responsável
Secretaria de Habitação e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Chave de Acesso
4ded7bd4-6de2-4e1c-a503-de4ebd9c835b



Data da Finalização
22/04/2026



Responsável
Douglas Maia Castro



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=4ded7bd4-6de2-4e1c-a503-de4ebd9c835b

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

A contratação de uma empresa qualificada para realizar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, além dos serviços de varrição, capinação, poda e pintura de meios-fios, é imperativa para garantir a manutenção da limpeza e da saúde pública no município de Jaguaribe/CE. A adequada gestão de resíduos é essencial para evitar problemas ambientais e sanitários, promovendo um ambiente urbano saudável e agradável para a população. Considerando o crescimento populacional e o aumento na geração de resíduos, é necessário assegurar a continuidade e a eficiência desses serviços, de modo a não afetar negativamente a qualidade de vida dos moradores e o funcionamento das atividades urbanas. Assim, a contratação visa suprir a demanda da Secretaria de Habitação e Urbanismo, assegurando que os serviços sejam realizados de forma contínua e eficaz no município de Jaguaribe.

II - FONTES CONSULTADAS



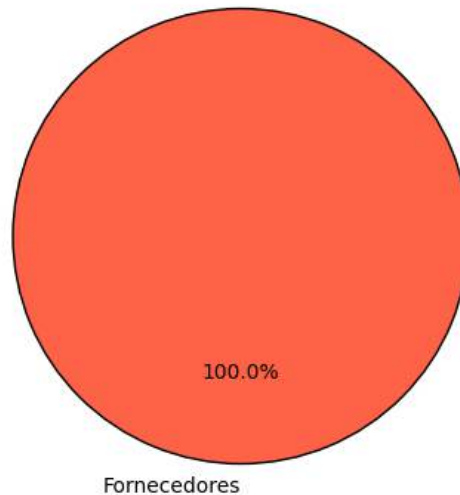
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e



exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a zero fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

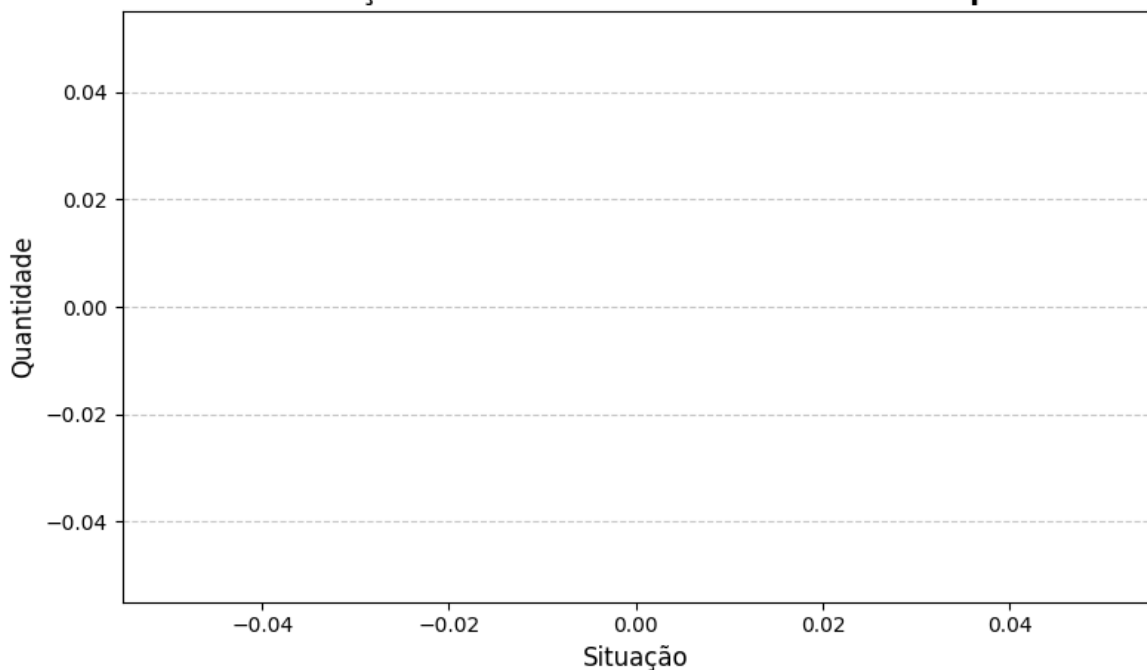
Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
------------	---------------------	------------	---------------	----------------------------

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- Nenhuma empresa forneceu dados consistentes para esta análise.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.

Pedidos de cotações aos fornecedores solicitados e apresentados



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações



realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS

ESPECIFICAÇÃO:

SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Serviço	1	0,00	0,00%	5.934.740,40	5.934.740,40

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	--	Comprovante	22/04/2026	5.934.740,40

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10925520	07443708000166 - MUNICIPIO DE JAGUARIBE	Exequível

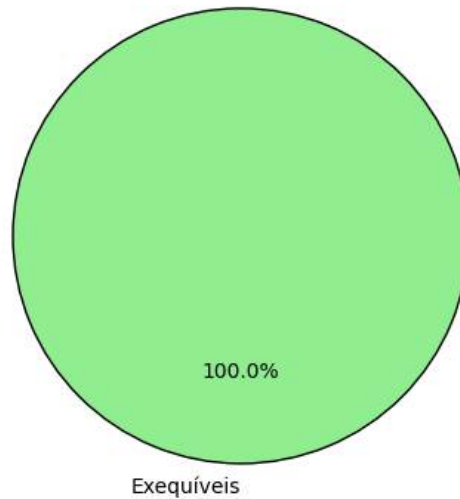
Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Douglas Maia Castro
DATA: 22/04/2026
AVANÇADA

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS	1,0	Média	5.934.740,40	5.934.740,40



5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 5.934.740,40 (cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Douglas Maia Castro, matrícula nº None.

Jaguaribe, 22 de abril de 2026

Douglas Maia Castro
Responsável Pela Pesquisa De Preços



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Douglas Maia Castro
DATA: 22/04/2026

AVANÇADA